



Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 391 - 17 de abril de 2009

Jardim Brasil ganha nova Unidade de Saúde da Família

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**Em Amparo,
prevenção ao uso de
álcool e drogas
começa na infância**

A quinta etapa do Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas vai capacitar educadores da Rede Municipal do Ensino Infantil

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania promove a 5ª e última etapa do Programa Municipal de Combate ao Uso de Álcool e Drogas, tendo como público alvo professores, especialistas e educadores da Rede Municipal de Ensino da Educação em Infantil, do PROFIC e Berçários, e será realizada nos meses de abril e maio.

Pág. 03

**Casa da
Agricultura realiza
palestra sobre
financiamento e
seguro rural**

A Casa da Agricultura de Amparo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Amparo, Nossa Caixa S/A, Sindicato Rural de Amparo e Pinhal Jardim Corretora de Seguros, realizará no dia 23 de abril, às 19h30, na sede do Sindicato Rural de Amparo, palestra sobre as “Linhas de Financiamento do FEAP”.

Pág. 04

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Fazenda comunica que será realizada, no dia 27 de abril de 2009 (segunda-feira), às 13h00, Audiência Pública nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Amparo, para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Sua participação é muito importante para o futuro da nossa cidade.

Amparo, 17 de abril de 2009

Jardim Brasil ganha nova Unidade de Saúde da Família

Amanhã (18/04), a comunidade do Jardim Brasil receberá uma nova Unidade de Saúde da Família (USF). Com investimentos da ordem de R\$ 500 mil, a obra foi planejada de acordo com normas do Ministério da Saúde e em conformidade com as necessidades dos usuários.

A USF do Jardim Brasil já havia passado por ampliação na gestão 2005-2008, mas o crescimento do número das famílias cadastradas – atualmente a USF atende 5.351 pessoas - e das atividades ali realizadas, dirigidas a grupos de diabéticos, alcoolistas familiares, prevenção de obesidade e combate ao tabagismo, além do atendimento individual tornaram a unidade acanhada frente às suas necessidades.

A USF do Jardim Brasil é campo de estágio dos residentes de saúde da UNICAMP, que, junto com os profissionais que integram as duas equipes de saúde da família, formam um quadro de 30 profissionais atuando naquela Unidade de Saúde.

Esse número de profissionais frente às 1.557 famílias cadastradas na Unidade,

representa o atendimento a uma das propostas aprovadas durante a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde – e reafirmada na 6ª Conferência – que é a estabelecer a relação de 1 equipe de saúde da família para cada 800 famílias cadastradas. No caso da USF do Jardim Brasil, essa meta foi ultrapassada.

Para que essa qualidade no atendimento não seja comprometida em razão da limitação do espaço físico, é que a comunidade do Jardim Brasil reivindicou, através de abaixo-assinado e durante as pré-conferências municipais, uma Unidade de Saúde condizente com as suas necessidades.

A obra

A nova USF do jardim Brasil - localizada na mesma rua em que funciona a atual – possui 410 m² de área construída e abriga 6 salas para consultas, uma para pré-consulta, outra para pós-consulta, gabinete odontológico, 5 banheiros, cozinha, área de serviço, sala para agentes, para inalação, vacinação, curativos, esterilização, expurgo, além de uma sala para múltiplo uso e outra para atendimento psicológico, totalizando 25 cômodos.



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Prefeitura busca patrocinadores para IX Festival de Inverno de Amparo

A Prefeitura Municipal de Amparo comunica que empresas interessadas em patrocinar o IX Festival de Inverno de Amparo 2009 devem acessar o Regulamento e Projeto com as disposições gerais para o patrocínio, disponíveis no site da prefeitura: www.amparo.sp.gov.br ou em sua sede na Av. Bernardino de Campos, 705 - Departamento de Eventos. O período será de 27 de março a 30 de abril.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300

e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.
Dept. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato
Assistente de Redação: Alcides Neto
Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)
Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso
Diagramador: Sandro G. Michelini

PAT de AMPARO tem 06 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 6 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são gratuitos.

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

**COZINHEIRA
MONITOR NOTURNO
MOTO BOY
MOTORISTA DE CAMINHÃO
OPERADOR DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE
TRATORISTA AGRÍCOLA**

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Em Amparo, prevenção ao uso de álcool e drogas começa na infância

A quinta etapa do Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas vai capacitar educadores da Rede Municipal do Ensino Infantil

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania promove a 5ª e última etapa do Programa Municipal de Combate ao Uso de Álcool e Drogas, tendo como público alvo professores, especialistas e educadores da Rede Municipal de Ensino da Educação em Infantil, do PROFIC e Berçários, e será realizada nos meses de abril e maio no formato de Oficinas de Capacitação ministradas por um grupo de médicos da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Unicamp.

O principal objetivo desta etapa será sensibilizar cerca de 150 profissionais da Educação Infantil para atuarem como agentes na prevenção primária ao uso de álcool e drogas, oferecendo recursos aos professores para diagnosticarem precocemente situações de vulnerabilidade que possam envolver a criança, através de conteúdo que possibilite a construção do conceito de proteção. A secretária de Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Pagan, ressalta a importância de iniciar a prevenção na infância, pois é na pré-escola que começa um novo ciclo de sociabilização. "Assim como nós ensinamos nossas crianças a olharem a rua, antes de atravessar, também temos que construir um aprendizado preventivo com relação ao uso de álcool e drogas", enfatiza Fátima Pagan.

Segundo a secretária, um dos principais resultados do "I Levantamento Municipal sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino em Amparo", realizado em 2007, mostra que é alto o índice de crianças que tem o seu primeiro contato com álcool principalmente a partir dos 7 anos. "Já está comprovado que quanto mais cedo a pessoa experimentar as substâncias, mais propensa ela fica ao vício, e quanto mais tarde ela experimentar terá menor propensão ao vício, por isso que a prevenção deve começar nesta idade", alerta Fátima.

Esse diagnóstico revela a importância deste tema (uso/abuso de álcool e drogas) entre crianças e adolescentes, permitindo a formulação de uma política de prevenção em Álcool e Drogas (AD) a partir de indicadores concretos.

Outro fator relevante a ser considerado

é que, no ensino infantil os professores e educadores mantêm contato muito próximo e cotidiano com os pais, pois são eles que levam e buscam as crianças na escola, o que pode não acontecer no Ensino Fundamental, pois muitos estudantes já vão sozinhos para escola ou na companhia de colegas.

Para a Secretaria Municipal de Educação, Alessandra Almeida, esse contato mais próximo favorece o vínculo com a comunidade. "Quando é preciso fazer um trabalho com a comunidade e com os pais, no sentido de orientar sobre o comportamento das crianças, esse fator contribui muito com o entendimento e a efetividade das ações, por isso essa capacitação aos educadores do ensino infantil só vai fortalecer as propostas do Plano Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas", conclui Alessandra.

Pioneirismo na prevenção

A partir do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania foi implantado em 2006, o Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas e desde então várias ações vêm sendo administradas pelo poder público e em parceria com a iniciativa privada.

O Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, se fundamenta nas diretrizes e nos objetivos de prevenção da Política Nacional Antidrogas aprovada pelo Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e publicada em outubro de 2005.

A Política Nacional nos orienta no planejamento de ações preventivas que devem ser direcionadas ao desenvolvimento humano, incentivo à educação para uma vida saudável e ao acesso a todos os bens culturais, esportivos e de lazer. No entanto, uma das ações preventivas que hoje carecem de investimento é o desenvolvimento do conhecimento sobre as drogas lícitas e ilícitas, seu embasamento científico e efeitos no organismo. Tanto o adolescente ou jovem, bem como a família e toda a comunidade, devem saber tais conteúdos e poder articular ações preventivas/educativas e de redução de danos.

Objetivo Geral do Programa

A partir de um Programa Municipal de Prevenção, propor aos diversos segmentos de nossa sociedade, uma parceria na qual o objetivo comum seja a

prevenção e a educação, isto é, estimular ações antecipatórias que visam diminuir a probabilidade do início ou do desenvolvimento de uma condição de dependência.

Etapa I – Sensibilização: Apresentação do Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, envolvendo vários segmentos de nossa cidade com o objetivo de agregar forças e estabelecer parcerias. Divulgação do Programa à população através de cartazes, folders, propagandas de rádio/televisão e palestras de orientação.

Etapa II – Levantamento de Dados: Realização do "I Levantamento Municipal Sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública no Município de Amparo". O objetivo desta pesquisa foi diagnosticar a realidade do Município sobre o uso de álcool e drogas para que assim as ações programadas tenham como referência as reais necessidades de nosso Município e, portanto tenha maior eficácia na implantação.

Etapa III – Diagnóstico: Elaborar um diagnóstico situacional com relação ao uso de álcool e drogas entre adolescentes e jovens de Amparo contendo comparações e análises sociais e estatísticas com os dados regionais e

nacionais, do qual este texto faz parte. Este diagnóstico será o ponto de partida para o direcionamento das propostas preventivas e educativas pautadas por princípios éticos e orientadas para a promoção de valores voltados à saúde física, mental e social coletiva frente à realidade do adolescente de nossa cidade.

Etapa IV – Prevenção e Educação: Planejamento das ações preventivas a partir das diretrizes da Política Nacional Antidrogas e das experiências das melhores instituições e órgãos governamentais exemplares válidos para nossas ações e criaremos soluções próprias quando for necessário. Focalizou-se a prevenção ao uso das substâncias e considerando também as políticas de redução de danos, como praticadas nos países desenvolvidos.

Etapa V – Implementação das ações: As ações atualmente praticadas terão sido revisadas e um novo conjunto de ações terá sido definido. Nesta fase, a formação de agentes multiplicadores será uma das ações mais importantes e terá como objetivo a formação teórica e o treinamento prático de pessoal selecionado a partir de indicações feitas pelas escolas da Rede Pública, entidades particulares, ONGs, grupos de ajuda e voluntários em geral, que tenham o interesse de participar do Programa Municipal de Prevenção.

Programa Comunitário de Melhoramentos Loteamento Serra das Estâncias

Em razão de nota informativa sobre abertura de licitação para pavimentação do Loteamento Serra das Estâncias, publicada no dia 08 de abril último no Jornal A Tribuna, a Prefeitura Municipal de Amparo informa que a execução da pavimentação das ruas do Loteamento Serra das Estâncias estava vinculada à adesão de pelo menos 80% dos proprietários de lotes no referido bairro, conforme exige o parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 3.394, que dispõe sobre o Programa Comunitário de Melhoramentos - PCM.

Por não ter atingido o número de adesões exigido por Lei, até o prazo estipulado com a comunidade (18/02), informamos que o Programa foi cancelado, conforme comunicado publicado no Jornal Oficial de 20 de fevereiro. E, posteriormente, no dia 3 de abril último, foi publicado no mesmo Jornal Oficial, o cancelamento da licitação.

Casa da Agricultura realiza palestra sobre financiamento e seguro rural

A Casa da Agricultura de Amparo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Amparo, Nossa Caixa S/A, Sindicato Rural de Amparo e Pinhal Jardim Corretora de Seguros, realizará no dia 23 de abril, às 19h30, na sede do Sindicato Rural de Amparo, palestra sobre as “Linhas de Financiamento do FEAP”.

O FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - apresenta diversas

linhas de financiamento, quase sempre voltadas para o investimento em avicultura de corte, leite, pequenas agroindústrias, café, fruticultura e, atualmente, no Programa Pró – Trator.

Os financiamentos do FEAP apresentam características específicas quanto aos beneficiários, atendendo àqueles produtores que tem na atividade agropecuária sua principal renda, com

juros de 3% ao ano e prazos de pagamento variando 2 a 7 anos, e com 12 a 24 meses de carência, de acordo com a linha

Além das linhas de financiamento, o FEAP atua na subvenção do seguro rural, cuja parte do prêmio do seguro adquirido pelo produtor rural é pago pelo Governo do Estado de São Paulo.

Na oportunidade serão também apresentadas as possibilidades de seguro

rural para as atividades agropecuárias desenvolvidas no município de Amparo, com a palestra da Pinhal Jardim Corretora de Seguros.

As linhas de financiamento do FEAP são operadas pelo Banco Nossa Caixa S.A. e a subvenção ao seguro rural devem ser feitas diretamente com as empresas de seguros rurais ou seus corretores credenciados

Construindo o Abrigo juntos !!!

No dia 13 de abril, o Abrigo Municipal completou um mês de funcionamento. Neste primeiro mês de trabalho estamos tentando receber da melhor forma possível nossos adolescentes de volta a sua cidade de origem. Para isto, desde a idealização do Abrigo até este momento, contamos com a ajuda parceira dos Conselhos Municipais ligados à Assistência Social, de Entidades privadas que trabalham com a Criança e com o Adolescente, do Ministério Público e da Promotoria e da ajuda voluntária de pessoas que se dispuseram independente de seus compromissos em nos ajudar nesta tarefa.

Neste primeiro mês de trabalho, pudemos perceber o tamanho de nossa responsabilidade, pois ela independe de horário, de regras pré-estabelecidas, de conceitos construídos em debates e fóruns sobre a criança e sobre o adolescente: ela depende única e exclusivamente de nós, da nossa disponibilidade na tarefa de cuidar.

No papel de guardiões legais dos adolescentes, temos tido contato com a realidade da nossa sociedade e estamos constatando o quanto podemos ser acolhedores, mas também o quanto podemos ser excludentes e preconceituosos. No entanto estamos passando por este

processo junto com nossos adolescentes. Eles não são nossos filhos, eles são filhos de nossa cidade.

Estamos tentando inserir e integrar em nosso cotidiano seis jovens que tem o direito à saúde, à escola e à formação ao trabalho. Pelos quais nos esforçaremos para que se integrem no contexto social do Município como parte ativa e produtiva dentre os 65 mil habitantes que constituem Amparo.

Sabemos que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o abrigo é medida provisória e excepcional não implicando privação de liberdade. Como lugar de proteção, o abrigo é uma alternativa de moradia que, embora provisória, deve oferecer características residenciais, investindo em oportunidades de participação na vida da comunidade.

Segundo pesquisa coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, existem hoje 20 mil crianças e adolescentes nos abrigos em nosso país. No entanto quase 90% dos abrigados têm família (86,7%), sendo que 58,2% mantêm vínculos familiares e apenas 5,8% estão impedidos judicialmente de contato com os familiares.

Na investigação dos motivos que levaram esses meninos e essas meninas aos abrigos mostra que em primeiro lugar veio pobreza (24,2%); seguido por abandono

(18,9%); a violência doméstica (11,7%); a dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo (11,4%); a vivência de rua (7,0%); e a orfandade (5,2%).

Portanto estamos em público valorizando e agradecendo todos aqueles que nos ajudaram e estão ajudando neste recém nascido trabalho. Pois esta é uma tarefa que só alcançará resultados integralmente positivos se todos os segmentos que hoje são responsáveis por estes jovens forem parceiros e focados no propósito da inclusão.

Esta realidade é um alerta às nossas famílias e às nossas responsabilidades enquanto avós, pais, tios, irmãos. Assim como é um alerta a nós enquanto educadores, profissionais da saúde e de toda uma rede que atende nossos adolescentes.

Finalmente agradecemos a todos pela ajuda desde a idealização do serviço até agora em nome dos adolescentes abrigados. Temos ciência de que sem esta ajuda parceira teríamos mais dificuldade nesta jornada.

Às Secretarias Municipais envolvidas: de Assistência Social e Cidadania e GCM; de Administração; à Corregedoria Municipal; da Fazenda; de Desenvolvimento Urbano; da Educação e Fundo Social de Solidariedade.

Às seguintes entidades: Associação Guarda Mirim de Amparo; Amparo a Cidadania; Lar Escola Divina Providência e Serviço Espírita de Proteção a Infância (SEPI).

À Direção das Escolas: E.E.Luiz Leite; E.E.Professor José Scalvi de Oliveira; E.M.raul de Oliveira Fagundes.

Aos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar e Conselho Particular do Abrigo: Maria Inês Rosasco, Nilda Maria Bonfá, Márcia Noronha, Fernando Nóbrega, Ana Regina Siqueira Nóbrega, José Roberto Armelin, Maria de Fátima Pagan Armelin, Marília Eliane Bianch, Vânia Villas Boas, Alice Mallazzi Moschetto, Leda Maria Seixas, Yara Beatriz Pompeu de Souza, Mércia Lúcia Azevedo Barbosa, Cecília helena Carneiro Leão Cintra Camargo e outros que passaram rapidamente, mas de forma efetiva por este grupo.

E finalmente ao Ministério Público.

Muito agradecida!
Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**PORTARIA Nº 23, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2009**

Paulo Turato Miotta, Prefeito
Municipal da Estânciia Hidromineral de
Amparo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Nomear os seguintes representantes e respectivos suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.800, de 14 de agosto de 2002.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Titular: Roseli Monteiro de Oliveira
Brombim
- Suplente: Sofia Virgínia Bueno dos Santos
- Titular: Leila Medeiros de Oliveira Soares
- Suplente: Magda sa Silveira de Campos Teixeira

Representante do Fundo Social de Solidariedade

- Titular: Rita de Fátima Tambellini
Colli Bunscheit
- Suplente: Wilma Rodrigues Jorge Gonzáles

Representante da Secretaria
Municipal da Saúde
- Titular: Paula Maria Rodrigues Reis
- Suplente: Elisa Toledo de Mesquita
Sampaio

Representante da Secretaria
Municipal de Educação
- Titular: Valéria Speratti Lujan
Zangrandi
Suplente: Vanderlei Pereira

Representante da Secretaria
Municipal de Governo e Planejamento
- Titular: Alexandre Palandi
- Suplente: Hamilton Francisco

D Amato
Representante da Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo
Tribuna - Término do C

Representante da Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo
- Titular: Terezinha do Carmo
Morelini Morelli

- Suplente: Rosemeire Lopes Pereira
Representante da Secretaria
Municipal da Fazenda
- Titular: Daniel Antonio Medeiro

Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria						
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Balancete Analítico - 01 / 2009						
DATA	15/04/2009	Pagina	1			
Receita	Fonte	C.APL	Descrição	No Mes	No Ano	Prevista
						Diferença
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA			
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS			
1.1.1.1.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1.1.1.1.2.00.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI			
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imposto sobre a propriedade e territorio	1.000.400,10	1.000.400,00	1.000.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PRODUTOS DA GANHOS			
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imposto nas fontes - trabalho	98.290,10	412.617,00	1.000.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imposto nas fontes - outros rendimentos	28.370,00	82.360,00	400.000,00
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imp. s/atr. inter vivos/bens imóveis dir. res.	70.000,00	180.390,00	1.000.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			
1.1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	100.400,10	1.100.800,00	1.000.400,00
1.1.1.1.2.00.00.00	01	11000000	Imp. s/ serv. qualq. recursos especia	100.000,00	170.370,00	400.000,00
1.1.1.1.2.00.00.00			TOTAL IMPOSTOS	3.000.800,10	6.450.000,00	10.000.400,00
1.1.1.3.00.00.00			TAXAS			
1.1.1.1.30.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.1.1.30.00.00	01	11000000	taxas de publicidade estab. com., ind. e prest. ser.	0.000,00	0.000,00	0.000,00
1.1.1.1.30.00.00	01	11000000	taxa de publicidade comercial	0.00	4.360,00	40.000,00
1.1.1.1.30.00.00	01	11000000	taxa de func. de estab. em horario especi	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.30.00.00	01	11000000	taxa de licenca para execucoes de obras	0.000,00	17.516,00	50.000,00
1.1.1.1.30.00.00			OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE			
1.1.1.1.30.00.00	01	11000000	outras taxas pelo exercicio de poder de	0.00	10.000,70	40.000,00
1.1.1.1.30.00.00			TOTAL TAXAS	10.000,70	52.756,00	50.000,00
1.1.1.1.30.00.00			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.000.756,80	10.100.000,00	10.000.400,00
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL			
1.1.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS			
1.1.1.1.00.00.00			ALUGUERES			
1.1.1.1.01.00.00	01	11000000	aluguelas de imóveis urbanos	0.400,77	11.300,00	50.000,00
1.1.1.1.01.00.00			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	0.400,77	11.300,00	50.000,00
1.1.1.2.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1.1.1.3.00.00.00			RENDIMENTACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.1.1.3.01.00.00			RENDEMENTACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VEN			
1.1.1.3.01.00.00			RENDEMENTOS DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNU			

Pereira
-Suplente: Mônica Cristina Dias
Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Creches Privadas
- Titular: Ana Lúcia Marson Rielli
Gouveia (Serviço Espírita de Proteção à Infância - SERPI)

a infância – SEFI)
- Suplente: Benedita Maria do Carmo
Persicano Nara (Creche Santa Rita de
Cássia)

Representante das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

- Titular: Leda Maria da Rocha Seixas
Associação dos Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE)

- Suplente: Giselda Maria Michelazzo Marson (Associação Mulher Unimediana de Amparo-AMU)

Representante das Entidades
Comunitárias de Assistência Social
-Titular: Maria Aparecida Domingues
(Associação das Franciscanas M. C.
Imaculado de Maria)

-Suplente: Yara Beatriz Pompeu de Souza (Ação Social de Amparo – ASA)

Representante das Entidades de
Assistência aos Idosos

- Titular: Ana Maria de Siqueira Costa
(Lar dos Velhos de Amparo)
- Suplente: Margarida Godoy
(Centro de Idosos Vila da Alegria)

Representante dos Estabelecimentos
Hospitalares

Hospitalares
- Titular: Maria Regina Petroli
(Beneficência Portuguesa de Amparo)

Almeida (Sanatório Ismael)

Representantes das Entidades e Associações de Bairros

- Titular: Fernanda Siqueira (MARP – Movimento de Ação Rural do Pantaleão)
- Suplente: Eliana Alves de Oliveira (MARP – Movimento de Ação Rural do

Representantes das Entidades de

Assistência à Infância e Adolescência
- Titular: Marilia Eliane Bianchi (Lar
Escola Divina Providência)

- Suplente: Jacqueline Soares Santos Shinizu (Educandário Nossa Senhora do Amparo)

Representantes das Entidades de Assistência ao Migrante e População de Rua

- Titular: Waldomira Ribeiro Moreira de Souza(Casa do Caminho Paulo de Tarso)

- Suplente: Vânia Aparecida de Oliveira Vilas Boas (Casa do Caminho Paulo de Tarso)

II – Fica revogada a Portaria nº 399, de 27 de fevereiro de 2009, de 03 de abril de 2007.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo, aos Publicada na Secretaria Municipal de

Administração, da Prefeitura Municipal
de Amparo, aos 27 de fevereiro de 2009

MARIA AUXILIADORA
DE FREITAS REIS
tária Municipal de Administração

Relatório Orçamentário e Financeiro						
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Data: 15/04/2020		Relatório analítico - ex / nov			Página	2
Receitas	Ponto	C.Apl.	Especificação	No Mes	No Ano	Previsao
1.0.2.0.01.00.01	00	2600000 rem. dep. banco fundeb		10.000,00	22.587,07	50.000,00
1.0.2.0.01.00.02			[REBEM-DEP-BANC-REC-VISCUALDOS - FDO. DE]			
1.0.2.0.01.00.01	00	300000 rem. dep. banco de media e alta comp.		10.492,07	43.911,00	50.000,00
1.0.2.0.01.00.02	00	300000 rem. dep. banco bilao de acoes basicas		0,00	20.000,00	20.000,00
1.0.2.0.01.00.03	00	300000 rem. dep. banco vigilancia saude		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.04	00	300000 rem. dep. banco vigilancia diabetes amsa		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.05	00	300000 rem. dep. banco fundo munici. vigilancia		0,00	0,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.06	00	300000 rem dep banco apuracao material permanente		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.07	00	300000 rem dep banco equipamento medico hospital		0,00	0,00	-0,750,75
1.0.2.0.01.00.08	00	300000 rend dph insumos glicemia		97,00	97,00	0,00
1.0.2.0.01.00.09			[REBEM-DEP-BANC-REC-VINC-MANUT-DESPEN-002]			
1.0.2.0.01.00.01	01	300000 rem. dep. banco de ensino		7.654,13	37.863,13	120.000,00
1.0.2.0.01.00.02	00	300000 rem. dep. banco prese		611,00	611,00	600,00
1.0.2.0.01.00.03	00	300000 rem. dep. banco prese		62,00	62,00	100,00
1.0.2.0.01.00.04	02	300000 rem. dep. banco servenda		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.05	00	300000 rem. dep. banco prante		0,00	0,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.06	00	300000 rem. dep. banco sas		11.954,43	11.954,43	30.000,00
1.0.2.0.01.00.07	00	300000 rem. dep. banco transportes escolares		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.08			[REBEM-DEP-BANC-REC-VINC-ACOMS E SERV-001]			
1.0.2.0.01.00.01	00	300000 rem. dep. banco fmsf medicamentos		0,00	0,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.02	01	310000 rem. dep. banco fundo municipal da saude		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.03	00	300000 rem. dep. banco remuneracao vinhedodos - sas		0,00	0,00	0.000,00
1.0.2.0.01.10.00			[REBEM-DEP-BANC-REC-VINC-FDO-NOVO-ASSIST-0]			
1.0.2.0.01.10.01	00	300000 rem. dep. banco bolsa familia		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.10.00			[REBEM-DEP-BANC-REM-OUTROS RECEITAS V]			
1.0.2.0.01.00.01	00	100000 rem. dep. banco agricultura		0,00	0,00	500,00
1.0.2.0.01.00.02	00	100000 rem. dep. banco fundo municipal de cultu		0,00	0,00	0.000,00
1.0.2.0.01.00.03	00	100000 rem. dep. banco f.m. apoio a guarda civi		0,00	0,00	500,00
1.0.2.0.01.00.04	00	100000 rem. dep. banco fundo municipal de espor		0,00	0,00	500,00
1.0.2.0.01.00.05	00	100000 rem. dep. banco 3 etapa parque linear		0,00	0,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.06	01	100000 rem. dep. banco transito		25.000,00	25.000,00	0,00
1.0.2.0.01.00.07	00	500000 rem. dep. banco condica		0,00	7.000,00	4.000,00
1.0.2.0.01.00.08	01	300000 rem. dep. banco fundo social de solidar		0,00	0.000,00	000,00
1.0.2.0.01.00.09	01	300000 rem. dep. banc. fundo municipal de assist		0,00	0.750,00	0.000,00
1.0.2.0.01.00.10	00	300000 rem. dep. banc. feimes		0,00	0,00	0.000,00
1.0.2.0.01.00.11	00	300000 rem dep banco musicas no atraumite das agen		0,00	0,00	-0.000,00
1.0.2.0.01.00.12	00	100000 rem dep banco programa segundo tempo 2020		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.13	00	300000 rem dep banco setnasp 2020		0,00	0.000,00	0,00
1.0.2.0.01.00.14	02	500000 rem dep banco amparo e desafastamento		0.000,00	1.160,00	0,00
1.0.2.0.01.00.15	02	500000 rem dep ban projeto pais telefonico		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.16	02	100000 rem dep banc ref pradio delegacia de pol		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.17	02	100000 rem dep banc revitalizacao ilha mato - 2 e		0,00	0.750,00	0,00
1.0.2.0.01.00.18	00	100000 rem dep banc ampliacao estacao jardim br		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.19	00	100000 rem dep banc ciclovia parque linear		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.20	00	100000 rem dep banc 1 etapa sinalizacao turist		100,00	100,00	0,00
1.0.2.0.01.00.21	00	100000 rem dep banc fin.b.i.s.s		0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.22	00	100000 rem dep banc implantacao do parque publi		0,00	0.750,00	0,00

INSTRUMENTO N°. 26/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. Originário do Processo Administrativo nº. 478/2008 – Dispensa de Licitação nº. 02/2009.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA cobrará pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, o valor de R\$ 31.984,74 (trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços contratados no presente instrumento fica determinado pelo prazo de 12(doze) meses, tendo o seu início de vigência em 30/03/2009 e seu término em 29/03/2010, podendo ser rescindido mediante acordo entre as partes.

CONTRATADA: “Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP”.

Amparo, 30 de março de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

INSTRUMENTO N°. 28/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 25 (vinte e cinco) toneladas de cloro gás para tratamento de água, durante o exercício de 2009, a serem entregues em parcelas, acondicionados em cilindros de aço de alta pressão com capacidade de 68 a 900 kg. de propriedade desta Autarquia, bem como a manutenção de cilindros, quando necessário.

Originário do Processo Administrativo nº. 187/2009 – Pregão Presencial nº. 03/2009.

VALOR DO CONTRATO: O preço para cada tonelada de cloro gás é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

CONTRATADA: “Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda.”.

Amparo, 31 de março de 2009.

RAFAEL CEZAR ANTONELLI
Agente Administrativo

CH-REFRN	CONAM						
Fazenda Municipal da Estância de Amparo							
Receita Orçamentaria e Extra-orçamentaria							
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
Balancete Analítico - 03 / 2009							
	Página 3						
Receita	Função	C.Agl	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.3.2.5.01.99.33	03	1000014	rem dep banc parque publico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.34	05	1000020	rem dep banc patrulha agricola	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.35	05	1000023	rem dep banc pavimentacao beirra sea dia	0,00	610,70	0,00	-610,70
1.3.2.5.01.99.36	05	1000021	rem dep banc pav trecho ana cintura / sea	6.033,70	6.033,70	0,00	-6.033,70
1.3.2.5.01.99.37	05	1000053	rem dep banc producao veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.38	05	1000016	rem dep banc programa segundo tempo	0,00	0,00	0,00	-0,00
1.3.2.5.01.99.39	05	1000026	rem dep banc quadra esporte jardim band	657,00	657,00	0,00	-657,00
1.3.2.5.01.99.30	05	1000023	rem dep banc ref centro e trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.31	05	1000056	rem dep banc ref mercado municipal	11.420,62	11.420,62	0,00	-11.420,62
1.3.2.5.01.99.32	05	1000057	rem dep banc ref ed centro artesanato	0,00	631,55	0,00	-631,55
1.3.2.5.01.99.33	05	1000034	rem dep banc ref quadra sea dimas	1.095,00	1.095,00	0,00	-1.095,00
1.3.2.5.01.99.34	05	1000094	rend dpb prod unidades hab silvestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.35	05	1000061	rend dpb multas de transito licenciamen	16.348,40	16.348,40	0,00	-16.348,40
1.3.2.5.01.99.36	05	1000061	rend dpb multas de transito mensainf eta	0,00	0,00	0,00	0,00
			RENUO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINC				
			RENUO DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINC				
			1100008 rem. dep. recursos nao vinculados	110.547,50	370.465,66	750.000,00	329.342,84
			TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	360.360,70	631.034,11	999.990,00	367.795,87
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	360.360,70	631.034,11	1.089.990,00	428.432,89
			RECEITA DE SERVICOS				
			SERVICOS DE SAUDE				
			1000002 fms + vigilancia sanitaria	9.095,14	10.612,34	35.000,00	64.302,84
			SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
			1000003				
			OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
			1000008 outros servicos administrativo	8.078,81	18.436,81	80.000,00	64.583,38
			1000009 servicos de cemiterio	1.484,81	3.428,81	20.000,00	16.871,91
			OUTROS SERVICOS				
			1000006 outros servicos	840,00	12.003,10	30.000,00	-18.956,90
			TOTAL RECEITA DE SERVICOS	16.608,86	51.517,14	195.000,00	143.482,86
			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
			1000001				
			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
			1000001 participacao na receita da uniao				
			1000001 cota-partida fundo de participacao dos mun	1.026.201,89	8.538.270,89	19.259.900,00	18.231.718,11
			1000001 cota-partida do imposto s/a prop.territorial	7.281,17	8.282,17	73.150,00	64.897,83
			TRANSF.COMPLS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC				
			1000044 cota-partida do fundo especial do petroleo	0,00	0,00	0,00	0,00
			TRANSF.DE RECURSOS DO BPS - ENTRADAS FUND				

**AUTO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE
MULTA Nº 179/2009**

Sr.(a) Estância Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 267, Bairro Centro, na Cidade de Amparo-SP, às 08:55 h do dia 11/03/2009 foi constatado que a pessoa (empresa) acima citada: não executou a limpeza do terreno situado à Avenida Augusto Barassa, Quadra B, Lote 07 – Jardim Silvestre, infringindo assim o Artigo 37 da Lei Municipal 2.826/02, assim sendo, embasado na legislação vigente, auto o infrator supramencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 100,00(Cem Reais) de acordo com o previsto no Artigo 234-A da Lei Municipal 2.826/02. Sob a pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Eu, Fábio Maurício Pozzebon – Agente de Fiscalização Municipal, relatei e dou fé.

Observações: 1-Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

2-Tem o infrator o prazo de 15(quinze) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade.

3- Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15(quinze) dias, será concedido um desconto de 30%(trinta por cento) do seu valor.

4- Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05(cinco) dias, sob pena de reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.

5- O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em Lei.

6- A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará a pena.

Amparo, 16 de abril de 2009

Fábio Maurício Pozzebon
Agente de Fiscalização Municipal
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

CS-61FPM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo				CONAR	
		Receita Orçamentaria e Extra-Orçamentaria					
		Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal					
DATAS	15/04/2009	Balancete Analítico - M / 2009				Página 4	
Receita	Fonte	C.APL	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.7.2.1.33.00.01	05	3000005	pabs	10.340,00	182.750,17	1.012.575,00	829.834,83
1.7.2.1.33.00.02	05	3000038	masf-mae	40.000,00	80.000,00	400.000,00	360.000,00
1.7.2.1.33.00.03	05	3000016	vigilancia epidemiologica	10.111,81	28.082,06	100.000,00	96.881,19
1.7.2.1.33.00.04	05	3000017	vigilancia sanitaria federal	0,00	1.164,00	17.716,00	16.551,00
1.7.2.1.33.00.05	05	3000006	programa da saude da familia	100.000,00	240.000,00	1.296.010,00	1.056.000,00
1.7.2.1.33.00.06	05	3000003	fase-fundo acoes extr. compens.	9.191,49	24.400,38	60.000,00	35.599,79
1.7.2.1.33.00.07	05	3000019	fus-hiv aids	25.000,00	26.807,15	70.000,00	44.192,85
1.7.2.1.33.00.08	05	3000005	programa saude da familia odontologica	20.000,00	54.000,00	200.000,00	176.000,00
1.7.2.1.33.00.09	05	3000023	fin-saude do trabalhador	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.00.10	05	3000008	programa agente comunitario da saude	42.594,00	88.000,00	516.000,00	429.406,00
1.7.2.1.33.00.11	05	3000011	siih ambulatorio	800.879,90	2.473.379,15	8.224.279,00	5.750.099,79
1.7.2.1.33.00.12	05	3000016	extra faturamento capes	0,00	24.087,00	297.000,00	273.913,00
1.7.2.1.33.00.13	05	3000027	ces - centro de especialidades odontolog	0.000,00	10.200,00	105.000,00	94.800,00
1.7.2.1.33.00.14	05	3000015	med. hipertensao, diabetes,asma e reumato	10.700,00	31.129,64	120.000,00	88.271,36
1.7.2.1.33.00.15	05	3000041	prevencao da violencia de amparo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.16	05	3000042	atividades fisicas de amparo	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.1.34.00.00			TRANSF.REC.DC FED NACIONAL DE ASSIST.DOC				
1.7.2.1.34.00.01	05	3000001	pco programa de atenção a crianças	0.258,00	16.515,10	49.830,00	33.071,00
1.7.2.1.34.00.02	05	3000011	programa bolsa familia	2.047,51	4.059,40	25.000,00	22.940,59
1.7.2.1.34.00.03	05	3000003	pessoas portadoras de deficiencia	3.408,00	6.400,00	21.000,00	18.200,00
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECEBIMENTO DO PNE				
1.7.2.1.35.00.01	05	2200006	transferencias de salario-educacao	106.212,00	300.251,67	1.286.712,00	980.460,33
1.7.2.1.35.00.02	05	3000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	0,00	0,00	322.020,00	322.020,00
1.7.2.1.35.00.03	05	2200008	trans.diretas do fnde referentes ao pnat	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.36.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO PNE				
1.7.2.1.36.00.01	05	2000003	transf.diretas do fnde ref.ao pnec	0,00	0,00	22.127,00	22.127,00
1.7.2.1.36.00.02	05	3000033	pnep pro escola - prog.nac.da alimentaca	0,00	0,00	81.180,00	81.180,00
1.7.2.1.36.00.03	01	1100000	trans.financiera do iome-desconhecimento-i.c	21.256,27	66.786,61	321.300,00	234.431,39
1.7.2.2.01.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.01.00	01	1100000	cota-partes do iome	3.175.061,01	9.193.101,41	36.100.000,00	37.826.938,99
1.7.2.2.01.01.00	01	1100003	cota-partes do ipva	3.175.061,01	4.926.163,11	6.484.320,00	1.559.168,87
1.7.2.2.01.01.00	01	1100005	cota-partes do ipi sobre exportacao	10.400,00	48.786,23	380.000,00	319.113,77
1.7.2.2.01.01.00	01	1500003	cota-partes da contr.interv.no domínio pu	0,00	29.810,00	370.000,00	144.190,67
1.7.2.2.01.00.00			TRANSFER.FUNCA-PARTES DA COMERCIALIZACAO				
1.7.2.2.01.00.00	02	1500048	cota-partes da compens.financ.recursos min	13.291,68	36.686,04	222.360,00	186.683,00
1.7.2.2.01.00.00	02	1500048	e/partes royalties comp.fin.p/prod.petr.1	170,24	555,00	3.164,00	2.788,11
1.7.2.2.01.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.2.01.00.00	03	3000001	transf. de recursos do fundeb	960.048,00	2.613.164,34	8.639.120,00	6.968.919,76
1.7.2.2.01.00.00			TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.2.01.00.00			8.664.100,00	21.677.913,19	87.323.791,00	63.849.838,81	
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE PESSOAS				
1.7.2.0.00.00.01	03	3000012	fde.muníc.direitos da criança e do adulto	2.030,00	4.917,00	313.000,00	308.982,00

**AUTO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE
MULTA Nº 180/2009**

Sr.(a) Estância Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 267, Bairro Centro, na Cidade de Amparo-SP, às 09:15 h do dia 11/03/2009 foi constatado que a pessoa (empresa) acima citada: não executou a limpeza do terreno situado à Avenida Augusto Barassa, Quadra B, Lote 06 – Jardim Silvestre, infringindo assim o Artigo 37 da Lei Municipal 2.826/02, assim sendo, embasado na legislação vigente, autuo o infrator supramencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 100,00(Cem Reais) de acordo com o previsto no Artigo 234-A da Lei Municipal 2.826/02. Sob a pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Eu, Fábio Maurício Pozzebon – Agente de Fiscalização Municipal, relatei e dou fé.

Observações: 1- Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

2- Tem o infrator o prazo de 15(quinze) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade.

3- Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15(quinze) dias, será concedido um desconto de 30%(trinta por cento) do seu valor.

4- Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05(cinco) dias, sob pena de reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.

5- O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em Lei.

6- A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará a pena.

Amparo, 16 de Abril de 2009

Fábio Maurício Pozzebon
Agente de Fiscalização Municipal
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

CH-SIPMM		Prefeitura Municipal da Estância de Amparo				CONAR							
Receita Orçamentaria e Extra-orçamentaria													
Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal													
DATA: 18/04/2009		Balanço Analítico - 01 / 2009				Página	9						
Receita	Fonte	C.Apl	Especificação	No. Rec	No. Ano	Prevista	Diferença						
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	2.030,66	6.917,66	313.500,00	308.562,32						
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS										
1.7.6.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS UN										
1.7.6.1.01.00.00			TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO PARA O SUS										
1.7.6.1.01.00.01	02	10000004 incisos da glicose		0,00	0.000,00	10.000,00	11.714,00						
1.7.6.1.02.00.00			TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO DENT. A FROG.D										
1.7.6.2.02.00.01	02	10000004 merenda escolar		10.513,50	10.513,50	182.131,00	131.617,50						
1.7.6.2.02.00.02	02	10000004 transporte escolar ensino medio		0,00	0,00	680.000,00	680.000,00						
1.7.6.2.03.00.00	02	10000004 transporte escolar ensino medio		0,00	0,00	210.000,00	210.000,00						
1.7.6.2.22.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DO RS										
1.7.6.2.22.00.01	02	51000104 febas		0,00	20.000,00	80.000,00	60.000,00						
1.7.6.2.22.00.02	02	51000104 programa de protecao basicia		0,00	0.000,00	10.000,00	84.000,00						
1.7.6.2.22.00.03	02	10000003 agricultura e municipalizacao		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00						
1.7.6.2.22.00.04	02	51000104 projeto pais telefonica		0.000,00	0.000,00	0,00	-6.000,00						
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	48.513,50	70.000,70	1.220.511,00	1.151.627,30						
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.891.400,00	23.750.614,57	80.000.263,00	66.308.668,43						
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA										
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS										
1.9.1.0.11.00.00	01	11000000 mult.jur.mora da divida ativa do ipmu		20.000,00	87.000,00	270.000,00	180.000,00						
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OBT										
1.9.1.0.00.00.01	01	11000000 multa div.ativa tx.lic.p/func.estab.com.		2.000,00	8.000,00	8.000,00	-8.000,00						
1.9.1.0.00.00.02	01	11000000 multa divida ativa taxa de publicidade		400,00	1.000,00	5.000,00	3.800,00						
1.9.1.0.00.00.03	01	11000000 multa div.ativa tx.de func.estab.horar.		100,75	1.000,47	5.000,00	3.800,00						
1.9.1.0.00.00.04	01	11000000 multa div.ativa tx.license para execucao		0,00	200,00	5.000,00	4.799,00						
1.9.1.0.00.00.05	01	11000000 multas juros mora iss + div ativa		400,00	1.000,00	0,00	-3.600,00						
1.9.1.0.00.00.06	01	11000000 multas divida ativa nao tributaria juros		900,00	1.000,00	0,00	-1.400,00						
1.9.1.0.00.00.07			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS										
1.9.1.0.15.00.00			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO										
1.9.1.0.15.00.01	01	40000001 multas de trânsito		70.000,00	100.000,00	700.000,00	610.000,00						
1.9.1.0.15.00.02	01	40000001 multas de trânsito do estado		444,70	1.044,40	15.000,00	13.955,30						
1.9.1.0.15.00.03	01	40000001 multas de trânsito licenciamento		737.300,00	110.720,12	0,00	-110.720,12						
1.9.1.0.15.00.04	01	40000001 multas de trânsito renanf - outros esta		8.827,87	12.627,85	0,00	-12.627,85						
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	830.645,39	486.718,34	1.000.000,00	869.988,75						
1.9.1.0.00.00.00			INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1.9.1.0.00.00.00			INDEMNIZAÇÕES										
1.9.1.0.00.00.00			OUTRAS INDEMNIZAÇÕES										
1.9.1.0.00.00.01	01	11000000 outras indemnizações		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00						

**AUTO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE MULTA**

**À Rio Negro Empreendimentos
Imobiliários**
Auto de Infração nº 178/09
**Rua Conde de Parnaíba nº 283 –
Centro - Amparo – SP**

Infração: Às 11:50hs do dia 09/03/2009 foi constatado que a empresa acima citada praticou a seguinte infração à legislação em vigor: Desrespeito às determinações do Termo de Embargo nº 12/2009, referente ao imóvel sito à Rua Comendador Guimarães nº 877/809 esquina com Avenida Saudade (Q097/L229).

Demais informações pertinentes: Processo 89905-4/09, recurso indeferido. Comunicado 091/2009.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o previsto no artigo 172 da Lei 3.300/07 regulamentado pelo Decreto Municipal 3254/07, sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Eu, Silmara Souza Campos, Agente de Fiscalização Municipal - SMDU, lavrei este auto, dou fé e assino.

Amparo 09/03/2009

**AUTO DE INFRAÇÃO E
IMPOSIÇÃO DE MULTA**

**À Rio Negro Empreendimentos
Imobiliários**
Auto de Infração nº 178/09
**Rua Conde de Parnaíba nº 283 –
Centro - Amparo – SP**

Infração: Às 11:50hs do dia 09/03/2009 foi constatado que a empresa acima citada praticou a seguinte infração à legislação em vigor: Desrespeito às determinações do Termo de Embargo nº 12/2009, referente ao imóvel sito à Rua Comendador Guimarães nº 877/809 esquina com Avenida Saudade (Q097/L229).

Demais informações pertinentes: Processo 89905-4/09, recurso indeferido. Comunicado 091/2009.

Multa: Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o infrator supra mencionado aplicando-lhe a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o previsto no artigo 172 da Lei 3.300/07 regulamentado pelo Decreto Municipal 3254/07, sob pena de ser a mesma inscrita

CH-SCFMM	CONAR						
Prefeitura Municipal da Estância de Amparo							
Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária							
DATA 18/04/2009	Em Cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Balancete Analítico - 01 / 2009							
Página 6							
Receita	Fonte	C. Aplic	Especificação	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença
1.8.2.2.00.00.00			RESTITUIÇÕES				
1.8.2.2.00.00.00			OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1.8.2.2.00.00.01	01	11090000	outras restituições	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
			TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
1.8.3.0.00.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1.8.3.1.00.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
1.8.3.1.10.00.00			REC.DIV.ATIVA DO INF.S/A PROP.PRED.TERRI				
1.8.3.1.10.00.01	01	11090000	rec.div.ativa do inf.s/a prop.pred.terr	100.000,00	474.470,10	1.100.000,00	925.529,90
1.8.3.1.10.00.00			REC.DIVIDA ATIVA DO INF.S/SERV.DM QRLQ.				
1.8.3.1.10.00.01	01	11090000	div.ativa de tresp	100.000,00	8.790,31	210.000,00	201.209,69
1.8.3.1.00.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				
1.8.3.1.00.01.00			REC.DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -				
1.8.3.1.00.01.01	01	11090000	tasa l10.p/func.estab.com.ind.e prest.se	100.000,00	7.691,24	20.000,00	92.308,76
1.8.3.1.00.01.02	01	11090000	tasa de publicidade comercial	100.000,00	1.000,00	20.000,00	98.000,00
1.8.3.1.00.01.03	01	11090000	tasa de func.da estab.em horario especia	100.000,00	760,00	20.000,00	99.239,00
1.8.3.1.00.01.04	01	11090000	taxa de licenca p/exercicio de horas	100.000,00	6,00	20.000,00	99.994,00
1.8.3.1.00.00.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
1.8.3.2.00.00.00			REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS				
1.8.3.2.00.01.00			REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT. OUT.REC.PRES				
1.8.3.2.00.01.01	01	11090000	rec.div.ativa nao tributaria de outras r	100.000,00	3.870,14	20.000,00	113.011,86
			TOTAL RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00	494.160,55	1.000.000,00	905.839,45
1.8.3.0.01.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS				
1.8.3.0.02.00.00			RECEITA DE OUTRAS DE SUCESSOÉNCIA DE ACORDO				
1.8.3.0.02.00.00	01	11090000	receita de outas de succor	100.000,00	23.664,77	50.000,00	26.395,23
1.8.3.0.03.00.00			OUTRAS RECEITAS				
1.8.3.0.03.00.01	01	11090000	fundo municipal de segurança publica	100.000,00	8.715,24	15.000,00	8.284,76
1.8.3.0.03.00.02	01	11090000	fundo municipal de esportes	100.000,00	1.100,00	8.000,00	8.100,00
1.8.3.0.03.00.03	01	11090000	fundo municipal de cultura e turismo	100.000,00	42.962,60	50.000,00	7.037,30
1.8.3.0.03.00.04	01	21080000	maspre	100.000,00	6,00	7.000,00	9.000,00
1.8.3.0.03.00.05	01	11090000	receita da emiterio	100.000,00	6.161,28	20.000,00	215.838,72
1.8.3.0.03.00.06	01	11090000	outras receitas	100.000,00	6.874,19	7.000,00	102.801,19
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	100.000,00	216.163,49	527.000,00	402.836,52
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	3.870.339,00	3.870.339,00	3.280.200,00
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	100.000,00	32.533.331,69	32.533.331,69	113.112.583,00
1.8.3.0.00.00.00			RECEITA DE CAPITAL				
1.8.3.0.00.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

em dívida ativa e cobrada judicialmente.
Eu, Silmara Souza Campos, Agente de
Fiscalização Municipal - SMDU, lavrei
este auto, dou fé e assino.

Amparo 09/03/2009

CONTRATO INSTRUMENTO N°158/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA A FIRMA CONECTIVA
BRASIL TECNOLOGIA DA
IMPRESSÃO EM PAPEL LTDA. ME.,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MÁQUINA
COPIADORA EP 1054, MARCA
MINOLTA, PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONFORME SOLICITAÇÃO DE
ORÇAMENTO E PROPOSTA DA
CONTRATADA.

CONTRATADA: CONECTIVA
BRASIL TECNOLOGIA DA
IMPRESSÃO EM PAPEL LTDA. ME

VALOR:A PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor total de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais), sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no importe de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), após o atesto da Secretaria Municipal de Educação do serviços prestados e em 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 12 de fevereiro de 2009.

ADITAMENTO

INSTRUMENTO N°117/2009

OBJETO: ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº659/2008 - PREGÃO
PRESENCIAL N°076/2008,
CELEBRADO AOS 09/09/2008, ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMPARO E A FIRMA NUTRIZAM
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE
12.000KG (DOZE MIL QUILOS) DE
CARNE BOVINA EM CUBOS COZIDA
E CONGELADA, 13.600 KG (TREZE
MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE
CARNE BOVINA MOÍDA COZIDA E
CONGELADA E 200KG (DUZENTOS
QUILOS) DE ALMÔNDEGA BOVINA
CONGELADA INDUSTRIALIZADA,

DATA: 18/04/2009		Balancete Analítico - 01 / 2009					Página	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano	Prestada	Diferença	
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATO					
2.1.1.4.00.00.00	07	1050007 oper.de cred.internas para programas de	105.167,12	214.152,87	1.378.000,00	1.163.837,87		
2.1.1.4.00.00.00	07	1050008 oper.oper.internas p/programas.adminis	200.473,89	200.473,89	200.473,89	200.473,89		
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	305.641,01	414.626,76	1.378.000,00	1.064.348,98	
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	305.641,01	414.626,76	1.378.000,00	1.064.348,98	
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS					
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENTOS DA UNIÃO E DE ESTA					
2.4.7.1.00.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DA UN					
2.4.7.1.00.00.01	05	1050005 acessos de melhoria habitacional - jaguari	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
2.4.7.1.00.00.02	05	1050006 producao de unid habitacionais do silves	0,00	49.200,00	441.901,00	392.701,00		
2.4.7.1.00.00.03	05	1050007 parimentacao praça paul barros	0,00	360,41	0,00	-360,41		
2.4.7.1.00.00.04	05	1050008 parimentacao de trecho ana cunha / serr	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.00.00.05			TRANSF. CONVENTOS DOS ESTADOS E DE OUTRAS E					
2.4.7.1.00.00.06			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DOS E					
2.4.7.1.00.00.01	02	1050005 1- etapa qualificação do centro	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
2.4.7.1.00.00.02	02	1050006 1- etapa do parque linear	0,00	0,00	222.728,00	222.728,00		
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	0,00	49.428,01	3.222.428,00	3.073.000,00	
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	49.428,01	3.222.428,00	3.073.000,00	
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	49.428,01	954.000,07	9.081.328,00	8.537.155,00	
2.5.0.0.00.00.00			DEDUÇOES DE RECEITAS					
2.5.1.0.00.00.00			FUNDOS					
2.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES					
2.5.1.0.00.00.01	01	2000001 deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-224.246,38	-800.656,37	-3.050.000,00	-3.044.345,33		
2.5.1.0.00.00.02	01	2000002 deducoes de receitas para o fundeb - itc	-1.476,82	-1.476,82	-14.436,00	-12.959,18		
2.5.1.0.00.00.03	01	2000003 deducoes de receitas para o fundeb - l.c	-6.451,25	-11.153,15	-60.346,00	-56.894,15		
2.5.1.0.00.00.04	01	2000004 deducoes de receitas para o fundeb - icm	-635.172,87	-1.618.686,89	-7.200.000,00	-6.561.393,91		
2.5.1.0.00.00.05	01	2000005 deducoes de receitas para o fundeb - igp	-624.656,82	-1.606.000,07	-1.299.000,00	-1.011.333,10		
2.5.1.0.00.00.06	01	2000006 deducoes de receitas p/o fundeb - ipt ex	-1.932,01	-12.987,37	-76.780,00	-63.822,72		
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-1.303.246,43	-3.457.286,83	-12.699.614,00	-12.041.287,17	
			TOTAL FUNDOS	-1.303.246,43	-3.457.286,83	-12.699.614,00	-12.041.287,17	
			TOTAL DEDUÇOES DE RECEITAS	-1.303.246,43	-3.457.286,83	-12.699.614,00	-12.041.287,17	
			TOTAL GERAL DA RECEITA	11.714.816,00	28.366.496,27	126.895.463,00	78.238.272,73	

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

ANDRÉA F. B. VILAS BOAS
Secretária de Fazenda

AMANDA BRUNO
Supervisora - Divisão de Contabilidade -
Responsável pelo Controle Interno
TC-CRC 1SP250700/0-6

PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRAÇÃO (SERVIÇOS ESSENCIAIS), COM O FIM DE AUMENTAR EM 50KG (CINQUENTA QUILOS) A QUANTIDADE DE ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: Em razão do presente aditamento a PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor de R\$349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), sendo o importe R\$10,15 (dez reais e quinze centavos) por quilo de carne bovina em cubos cozida e congelada, R\$10,15 (dez reais e quinze centavos) por quilo de carne bovina moída cozida e congelada e R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) por quilo de almôndega bovina industrializada congelada, devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

Amparo, 25 de fevereiro de 2009.

**CONTRATO
INSTRUMENTO Nº175/09**

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA PRAVFEL SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) EXAMES/MÊS DE EEG – ELETROENCEFALOGRAMA AOS PACIENTES DOS SUS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº007/2009, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: O objeto deste contrato será prestado pelo preço total de R\$9.000,00 (nove mil reais), sendo o importe de R\$50,00 (cinquenta reais) por exame, devendo o pagamento ser efetuado mensalmente e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

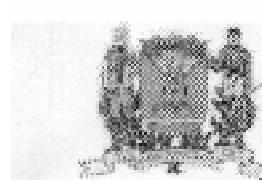
PRAZO: O presente contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/02/2009 e termo final o dia 24/02/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 25 de fevereiro de 2009.

**ADITAMENTO
INSTRUMENTO Nº174/09**

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº488/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº019/2008, CELEBRADO AOS 25/06/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CONTRATADA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO DO VALE VERDE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO FINANCEIRO

MÊS: Novembro ANO – 2008

TÍTULOS	SALDOS ANTERIORES	RECEITA	TOTAL
Ressitas Correntes	82.855.532,50	7.825.501,86	90.681.034,36
Ressitas de Capital	9.076.313,75	1.271.798,08	10.348.111,83
Ressita Extraorçamentaria	83.153.759,15		101.029.146,19
Saldo Exercício Anterior	6.345.945,32	635.273,37	6.981.218,69
	88.854.106,96		108.010.364,88
	19.219.951,30		19.219.951,30
	108.074.058,26		127.230.316,18
DETALHAMENTO			
TÍTULOS	SALDOS ANTERIORES	DESPESA	TOTAL
Gabinete Prefeito	523.667,13	48.840,25	572.507,38
Se. Municipal Governo e Cidadania	4.016.351,66	392.190,88	4.408.542,54
Se. Municipal Planejamento e Gestão	399.732,31	24.972,21	424.704,52
Se. Municipal Administração	4.605.453,36	488.454,84	5.093.907,20
Se. Municipal Neg.Jurídico	432.193,09	44.703,29	476.895,38
Se. Municipal Fazenda	2.268.238,30	224.843,02	2.493.081,32
Se. Municipal Saúde	21.509.461,60	2.545.607,34	24.055.068,94
Se. Municipal da Educação	15.857.698,02	2.227.406,12	18.085.104,14
Se. Municipal Esporte, Lazer	1.100.730,72	108.286,72	1.209.017,44
Se. Municipal Desenv.Econ.	396.081,15	41.103,35	437.184,50
Se. Municipal Desenv.Urbano	16.428.037,15	1.622.219,60	18.050.256,75
Se. Municipal Cultura e Turismo	2.306.935,17	108.994,90	2.415.870,07
Sub Prefeitura Arcadas	222.817,36	23.405,15	246.222,71
Sub Prefeitura Três Pontas	145.796,54	15.300,97	161.097,51
Sub-Total	79.369.308,02		78.131.550,40
Despesa Extraorçamentaria	23.589.815,63	3.528.569,00	26.118.424,63
Transferências Financeiras			-
			104.249.975,02
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
Tesouraria			85,53
Banespa S/A - Conta Ordinária			40.637,66
Banco do Brasil S/A - Conta A.I.H./Ambulatório			17.935,57
Banco do Brasil S/A - Conta A.I.H./Ambulatório - Aplicação			786.265,79
Banco do Brasil S/A - Conta Aquisição de Mat.Permanente - Aplicação			36.000,00
Banco do Brasil S/A - Conta Assistência Social Geral			3.793,99
Banco do Brasil S/A - Conta Ensino			84.187,14
Banco do Brasil S/A - Conta Ensino - Aplicação			1.299.239,72
Banco do Brasil S/A - Conta Ensino Médio			7.564,38
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo. Apoio GCM - Aplicação			5.828,54
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo.Mun.Saúde - Vigilância Sanitária			5.614,54
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Mun. Saúde - Vigilância Sanitária - Aplicação			94.865,31
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Municipal Assistência Social			6.577,18
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Municipal Assistência Social Aplicação			189.283,60
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Municipal Esportes			150,00
Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Municipal Esportes - Aplicação			6.346,18
Banco do Brasil S/A - Conta F.M.D. Criança Adolescente			2.000,00
Banco do Brasil S/A - Conta F.M.D. Criança Adolescente - Aplicação			17.586,70
Banco do Brasil S/A - Conta FMS Medicamentos			2.918,93
Banco do Brasil S/A - Conta FMS Medicamentos - Apl.			415.267,23
Banco do Brasil S/A - Conta F.P.M			9.737,00
Banco do Brasil S/A - Conta Fundeb			43.669,30
Banco do Brasil S/A - Conta Fundeb - Aplicação			686.286,03
Banco do Brasil S/A - Conta Fundo Municipal de Saúde			18.177,08
Banco do Brasil S/A - Conta Fundo Municipal de Saúde - Aplicação			6.347,09
Banco do Brasil S/A - Conta Med.Hipertensão, Diabetes, Anemia e Renite - Aplicação			38.528,06
Banco do Brasil S/A - Conta Ordinária			200.254,38
Banco do Brasil S/A - Conta Ordinária - Aplicação			3.598.795,93
Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Fixo - Bloco Atividade Básica			51.028,70
Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Fixo - Bloco Atividade Básica - Aplicação			837.230,59

CONSTRUÇÕES LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento do prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 31/03/2009.

Amparo, 20 de fevereiro de 2009.

ADITAMENTO
INSTRUMENTO N°841/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°014/2007 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°008/2006, CELEBRADO AOS 10/01/2007 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCEDENTE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM FIGUEIRA, JARDIM AMÉRICA E JARDIM ADÉLIA - AFIAA - CONCESSIONÁRIA, PARA CONCESSÃO DE USO SEM REMUNERAÇÃO, DO ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE NO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NO JD. FIGUEIRA EM AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM FIGUEIRA, JARDIM AMÉRICA E JARDIM ADÉLIA - AFIAA -

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo da concessão fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/01/2009 e término em 09/01/2011, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 31 de dezembro de 2008.

CONTRATO
INSTRUMENTO N°264/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E A FIRMA EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NO PARQUE LINEAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°009/2009, CONFORME EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANTA E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA
VALOR: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$14.778,45 (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições mensais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os serviços concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da PREFEITURA.

Amparo, 18 de março de 2009.

ADITAMENTO
INSTRUMENTO N°214/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°141/2004 - PREGÃO PRESENCIAL N°012/2004, CELEBRADO EM 01/03/2004, ENTRE A

Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Vigilância Epidemiologica - Bloco Vig. Saúde	10.173,70
Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Vigilância Epidemiologica - Bloco Vig. Saúde - Aplicação	89.196,31
Banco do Brasil S/A - Conta Programa Bolsa Família - Aplicação	5.114,28
Banco do Brasil S/A - Conta Programa Bolsa Família	1.301,09
Banco do Brasil S/A - Conta Programa Segundo Tempo 2008	996,93
Banco do Brasil S/A - Conta Programa Segundo Tempo 2008 - Aplicação	321,43
Banco do Brasil S/A - Conta SAE FNDE S.Educação	10.595,69
Banco do Brasil S/A - Conta SAE FNDE S.Educação - Aplicação	302.792,66
Banco do Brasil S/A - Conta Senasp 2007 - Aplicação	939.898,94
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Agricultura e Municipalização	26.745,41
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Amparo e Desenvolvimento - Aplicação	21.941,28
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Equipamento Médico e Hospitalar - Aplicação	50.000,00
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Fundo Turismo e Cultura	5.804,80
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Fundo Turismo e Cultura - Aplicação	67.386,04
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Febem	4.851,39
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Febem - Aplicação	64.253,21
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta PMD Criança e Adolescente - Aplicação	298,16
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta FMS Insumos Controle Glucemia	12.895,89
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta F.S.S.	8.969,99
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta F.S.S. - Aplicação	97.718,08
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Gestão do Trânsito	5.747,40
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Gestão do Trânsito - Aplicação	591,08
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta ICMS	2.512,12
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta ICMS - Aplicação	1.850.022,95
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Implantação do Parque Linear - 3ª Etapa	45.898,27
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Ordinária	59.118,03
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Ordinária - Aplicação	720.025,17
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Projeto País Telefônico - Aplicação	13.970,55
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Prédio da Delegacia de Polícia - Aplicação	150.000,00
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Revitalização 13 maio 2ª etapa - Aplicação	206.119,73
Nossa Caixa Nossa Banco S/A - Conta Transporte Escolar	5.571,70
Caixa Econômica Federal - Conta Ampliação Est.Jd. Brasil - Aplicação	128.350,64
Caixa Econômica Federal - Conta Ciclovía do Parque Linear - Aplicação	292.221,92
Caixa Econômica Federal - Conta 1ª Etapa Sinalização Turística - Aplicação	330.491,13
Caixa Econômica Federal - Conta E.T.E	1.218,99
Caixa Econômica Federal - Conta F.N.H.I.S. - Aplicação	33.997,42
Caixa Econômica Federal - Conta Implantação do Parque Público - Aplicação	479.085,73
Caixa Econômica Federal - Conta Melhoria na Infra Estrutura Urbana - Acostamento - Aplicação	9.888,97
Caixa Econômica Federal - Conta Ordinária	121.577,50
Caixa Econômica Federal - Conta Ordinária - Aplicação	3.889.997,30
Caixa Econômica Federal - Conta Parque Público - Aplicação	74.579,91
Caixa Econômica Federal - Conta Patrulha Agrícola - Aplicação	25.412,81
Caixa Econômica Federal - Conta Pavimentação Praça Paul Harris - Aplicação	87.627,50
Caixa Econômica Federal - Conta Pavimentação Trecho Santa Casa/Serra Negra - Aplicação	243.979,91
Caixa Econômica Federal - Conta PNAC	4.958,97
Caixa Econômica Federal - Conta PNAC	14.017,56
Caixa Econômica Federal - Conta PNAC - Aplicação	31.458,17
Caixa Econômica Federal - Conta PNATE - Aplicação	29.156,80
Caixa Econômica Federal - Conta Prodesa Veículos - Aplicação	613.139,94
Caixa Econômica Federal - Conta Programa Segundo Tempo - Aplicação	21.319,47
Caixa Econômica Federal - Conta Quadra do Esporte do Jardim Bandeirantes - Aplicação	29.655,01
Caixa Econômica Federal - Conta Quadra do Centro Esportivo do Trabalhador - Aplicação	142.138,47
Caixa Econômica Federal - Conta Reforma Edifício Centro Artesanato - Aplicação	46.638,36
Caixa Econômica Federal - Conta Mercado Municipal - Aplicação	634.628,60
Caixa Econômica Federal - Conta Quadra São Dimes - Aplicação	124.917,39
Caixa Econômica Federal - Conta Reforma Rua Horácio Quaglio - Aplicação	34.791,77
Itaú S/A - Conta Ordinária	106.691,04
Itaú S/A - Conta Salário	2.113.925,60
	22.389.341,31
	127.239.316,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: UNIMED AMPARO

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

VALOR: Para ter direito aos serviços contratados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO pagará à CONTRATADA a mensalidade cujos preços são abertos, ajustados, calculados em função de cada USUÁRIO inscrito, perfazendo um total estimado de R\$157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

(tabela na sequência)

VALOR DA MENSALIDADE TITULARES e DEPENDENTES	PLANO "A" Quarto coletivo ou Enfermaria Acomodação compartilhada	PLANO "B" Quarto privativo com banheiro e direito a acompanhante
POR USUÁRIO INSCRITO	R\$ 84,48	R\$ 135,13
VALOR DA MENSALIDADE DEPENDENTES AGREGADOS (pai e mãe do servidor municipal)	PLANO "A" Quarto coletivo ou Enfermaria Acomodação compartilhada	PLANO "B" Quarto privativo com banheiro e direito a acompanhante
POR USUÁRIO INSCRITO	R\$ 168,94	R\$ 270,26

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2009 e término em 31/05/2009.

Amparo, 27 de fevereiro de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°746/2008

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE - E O PROFESSOR GASTÃO MANUEL HENRIQUE - CONTRATADO, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE UMA ESCULTURA PARA SER INSTALADA NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: GASTÃO MANUEL HENRIQUE

VALOR: Os serviços, objeto do presente, serão prestados pelo CONTRATADO à título gratuito e sem quaisquer ônus para a PREFEITURA.

PRAZO: O CONTRATADO obriga-se a entregar o projeto, mencionado na cláusula primeira “caput”, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

Amparo, 31 de outubro de 2008.

ADITAMENTO

INSTRUMENTO N°233/09

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N°171/2006 – PREGÃO PRESENCIAL N°013/2006, CELEBRADO AOS 06/03/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP – CONTRATANTE E A SRA. TELMA CRISTINA DOS SANTOS SACRAMENTO – CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMPARO - LINHA ESCOLAR N° 36, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ALTERAR O VEÍCULO A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS E REAJUSTAR O VALOR DO QUILÔMETRO PERCORRIDO.

CONTRATADA: TELMA CRISTINA DOS SANTOS SACRAMENTO

VALOR: Em razão deste aditamento a PREFEITURA obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$0,798 (setecentos e noventa e oito centavos de real) por quilômetro percorrido, perfazendo um total estimado de R\$38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais), estando inclusos neste valor todos os custos e benefícios decorrentes dos serviços objeto deste contrato, devendo o pagamento ser efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, com apresentação do relatório de quilometragem, devidamente aprovado pelo Departamento responsável.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/03/2009 e término em 05/03/2010.

Amparo, 05 de março de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°172/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ESTAÇÃO AMPARO/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

VALOR: O objeto total do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO BOLETIM FINANCEIRO DE 28 de NOVEMBRO de 2008 - N° 325/08 RECEITA E DESPESA EFETIVA		
RECEITA		
Arrecadação anteriormente.....	107.641.173,94	
Arrecadação do dia.....	369.191,54	108.010.364,88
Saldo transf. exercício anterior.....		19.219.951,30
TOTAL.....		R\$ 127.230.316,18
DESPESA		
Pago anteriormente.....	104.328.066,98	
Pagamento do dia.....	21.917,89	104.349.984,87
DISPONIBILIDADE		
Na tesouraria.....	85,53	
BANCO /ORDINARIA - 45.000,00-0.....	40.637,66	
BANCO DO BRASIL /AIIH AMB BCO MED A COM -58.050-3.....	17.935,57	
BANCO DO BRASIL /AIIH AMB BCO MED A COM -AP 58.050-3....	786.265,79	
BANCO DO BRASIL /AQUIS ESGOTO MUNI PERMANENTE -AP 29.483-7	36.000,00	
BANCO DO BRASIL /ASSIST SOC GERAL - 31.988-0.....	3.795,99	
BANCO DO BRASIL /ENSINO - 30.141-0.....	84.187,14	
BANCO DO BRASIL /ENSIMO - APLICACAO - 30.341-0.....	1.299.239,73	
BANCO DO BRASIL /ENSINO MEDIO - 31.987-3.....	7.564,38	
BANCO DO BRASIL /FDO APDICO GCM - APLICACAO - 30.474-0... 4.828,84		
BANCO DO BRASIL /FDO M SAUDE -VSAN - 17.275-B.....	5.614,54	
BANCO DO BRASIL /FDO M SAUDE -VSAN -APLIC-17.275-B....	94.885,31	
BANCO DO BRASIL /FDO MUN ASSIST SOCIAL -17.963-4.....	6.577,10	
BANCO DO BRASIL /FDO MUN ASSIST SOCIAL APLIC -27.565-4 189.289,60		
BANCO DO BRASIL /FDO MUNICIPAL DEPORTES - 33.465-6.....	150,00	
BANCO DO BRASIL /FDO MUNICIPAL ESPORTES APL- 23.445-6... 6.346,18		
BANCO DO BRASIL /FMD C. ADOLESCENTE - 9.159-6.....	2.000,00	
HANU IPB HANU/PLM C. ADOLESCENTE -APLIC - 9.159-6... 17.560,70		
BANCO DO BRASIL /FMS MEDICAMENTOS - 30.875-7.....	2.918,93	
BANCO DO BRASIL /FMS MEDICAMENTOS - APLIC 30.875-7.... 415.267,23		
BANCO DO BRASIL /F.P.M. - 4.329-X.....	9.737,00	
BANCO DO BRASIL /FUNDEB - APLIC 29.909-X.....	686.286,03	
BANCO DO BRASIL /FUNDEB - 29.909-X.....	43.869,20	
BANCO DO BRASIL /FUND MUN SAUDE - 13.720-0.....	18.177,08	
BANCO DO BRASIL /FUND MUN SAUDE - APLIC 13.720-0.....	6.347,09	
BANCO DO BRASIL /MED HI,D,A,REN BCO A FRR -AP 27.983-0.. 38.528,06		
BANCO DO BRASIL /ORDINARIA - 4.326-5.....	200.254,38	
BANCO DO BRASIL /PIMENTARTE - APNTC - 4.326-5.....	3.598.795,33	
BANCO DO BRASIL /PAB FIXO -BCO A BASIC -AP 58.049-X.. 117.239,59		
BANCO DO BRASIL /PAB FIXO - BCO A BASIC - 58.049-X... 51.828,70		
BANCO DO BRASIL /PAB V EPID BCO VIG SAUDE -8.608-8.... 10.173,70		
BANCO DO BRASIL /PAB V EPID BCO VIG SAUDE AP - 8.608-8.. 89.196,31		
BANCO DO BRASIL /PROG B FAMILIA - APLICACAO - 30.240-X.. 8.114,28		
BANCO DO BRASIL /PROG B FAMILIA - 28.260-X.....	1.301,09	
BANCO DO BRASIL /PROGRAMA BBB TEMPO 2008 - 29.214-1.....	996,93	
HANU IPB HANU/PLM BBB TEMPO 2008-APL 29.214-1.....	328,43	
BANCO DO BRASIL /SAB FNDI E EDUCACAO - 21.065-0.....	10.595,69	
BANCO DO BRASIL /SAB FNDI E EDUCACAO -APLIC 21.065-0.. 302.762,66		
BANCO DO BRASIL /SENASP 2007 - APLIC 31.703-9.....	939.898,94	
NOSSA CAIXA /AGRIC. MUNICIPAL - 13.000136-0.....	26.765,41	
NOSSA CAIXA /AMPARO E DESFAVELAMENTO -AP 13.000239-8... 31.941,28		
NOSSA CAIXA /BOPE MED HOSPITALAR - APL 13.000321-1... 50.000,00		
NOSSA CAIXA /FDO TURISMO CULTURA - 13.000221-8.....	5.804,80	

continua na próxima página

reais), devendo o pagamento ser efetuado após o término dos serviços e em 15 (quinze) da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial o dia 21/02/2009 e termo final em 22/03/2009.

Amparo, 20 de fevereiro de 2009

ADITAMENTO

INSTRUMENTO N°159/09

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°790/2008 – CONVITE N°078/2008, CELEBRADO AOS 04/12/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A FIRMA WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CERCA EM EUCALIPTO TRATADO CERTIFICADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, AO LONGO DAS MARGENS DO RIO

CAMANDUAIA, DENTRO DO PROJETO DO PARQUE LINEAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO.

CONTRATADA: WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado até o dia 14/03/2009.

Amparo, 13 de fevereiro de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO N°148/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA

A SRA. ALEXANDRA LEME PIRES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “SANDRA PIRES”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº2832 DE 30/10/2002.

CONTRATADA: ALEXANDRA LEME PIRES

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), devendo o pagamento ser realizado após a aprovação da prestação de contas, feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período que tem como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31/12/2009, sendo este último condicionado ao término da execução dos serviços.

Amparo, 10 de fevereiro de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº149/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O SR. HERMES RENATO HILDEBRAND, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PRIMERO NA MENTE – DEPOIS NA MUNDO REAL”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº2832 DE 30/10/2002.

CONTRATADO: HERMES RENATO HILDEBRAND

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância de R\$15.187,00 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais), devendo o pagamento ser realizado após a aprovação da prestação de contas, feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período que tem como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31/12/2009, sendo este último condicionado ao término da execução dos serviços.

Amparo, 10 de fevereiro de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº150/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO

POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A SRA. HELEODORA APARECIDA MARINANGELO RODRIGUES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “TEAR MANUAL – TRAMANDO ARTE”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº2832 DE 30/10/2002.

CONTRATADA: HELEODORA APARECIDA MARINANGELO RODRIGUES

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais), devendo o pagamento ser realizado após a aprovação da prestação de contas, feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período que tem como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31/12/2009, sendo este último condicionado ao término da execução dos serviços.

Amparo, 10 de fevereiro de 2009.

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº151/09

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O SR. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CANÇÕES INÉDITAS”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA Nº2832 DE 30/10/2002.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais), devendo o pagamento ser realizado após a aprovação da prestação de contas, feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: A PREFEITURA obriga-se a pagar a CONTRATADA a importância de R\$4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais), devendo o pagamento ser realizado após a aprovação da prestação de contas, feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Amparo, 10 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
BOLETIM FINANCEIRO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - N° 225/08
RECEITA E DESPESA EFETIVA

DISPONIBILIDADE - CONTINUACAO

NOSSA CAIXA /FGO TURISMO CULTURA -APLIC 13.000221-5...	67.386,04
NOSSA CAIXA /FEBRM - 13.000288-6...	4.851,39
NOSSA CAIXA /FEBRM - APLIC 13.000288-6...	64.253,31
NOSSA CAIXA /FGO C ADOLESCENTE -APLIC 13.000177-9...	298,16
NOSSA CAIXA /FMS INSTITUTO C GLICEMIA 13.000241-0...	12.895,89
NOSSA CAIXA /F.S.S. - 13.000076-0...	8.969,99
NOSSA CAIXA /F.S.S. - APLIC - 13.000076-0...	97.718,08
NOSSA CAIXA /GESTAO DO TRANSITO - 13.000219-3...	5.787,40
NOSSA CAIXA /GESTAO DO TRANSITO -APLIC 13.000213-3...	533,08
NOSSA CAIXA /I.C.M. - 13.000075-1...	2.512,12
NOSSA CAIXA /I.C.M. -APLIC - 13.000075-1...	1.850.033,96
NOSSA CAIXA /IMPLANT PQ LINEAR 3 ETAPA -13.000297-5...	45.828,27
NOSSA CAIXA /ORDINARIA - 13.000021-2...	59.118,03
NOSSA CAIXA /ORDINARIA -APLIC 13.000021-2...	720.625,17
NOSSA CAIXA /PROJETO MAIS TELEFONICA -AP 13.000259-1...	13.970,55
NOSSA CAIXA /REF PRECIO D POLICIA - APLIC 13.000320-3...	150.000,00
NOSSA CAIXA /REVITAL.13 MATO GROSSO -AP 13.000298-3...	306.119,73
NOSSA CAIXA /TRANSPORTE ESCOLAR - 13.000085-9...	5.571,70
CAIXA FEDERAL /AMPLIACAO EST J BRASIL -POUP 13.014910-1	120.330,64
CAIXA FEDERAL /CICLOVIA PQ LINEAR - POUP 13.014972-1...	292.221,92
CAIXA FEDERAL /1ª ETAPA SIN TURISTICA -POU 13.016110-1	330.491,13
CAIXA FEDERAL /E.T.E. - 06.001000-3...	1.218,99
CAIXA FEDERAL /F.N.H.I.S. - POUP 13.015816-4...	33.997,42
CAIXA FEDERAL /IMPLEMENTACAO PQ PUBLICO -AP 06.447018-4...	479.085,78
CAIXA FEDERAL /MELHORIA INF E UR -ACOS POU 13.014974-8...	3.888,97
CAIXA FEDERAL /ORDINARIA - 06.000010-5...	121.577,50
CAIXA FEDERAL /ORDINARIA - APLIC - 06.000016-5...	3.889.597,30
CAIXA FEDERAL /PARQUE PUBLICO - POU/ANCA 13.014440-1...	74.579,91
CAIXA FEDERAL /PATRULHA AGRICOLA - APLIC 06.447018-9...	25.412,81
CAIXA FEDERAL /PAV PRACA FACIL HARRIS -POU 13.016528-0...	87.627,50
CAIXA FEDERAL /PAV T A CINTRA / S NEGRA -PO 13.016376-7	343.979,91
CAIXA FEDERAL /PNAC - 06.672006-1...	4.958,97
CAIXA FEDERAL /PNAC - 06.672007-0...	14.017,36
CAIXA FEDERAL /PNAC - APLIC/NO 06.672007-0...	31.458,17
CAIXA FEDERAL /PNATE - APLIC 06.672008-8...	29.156,80
CAIXA FEDERAL /PRODUSSE VEHICULOS - POU 13.016278-7...	613.139,94
CAIXA FEDERAL /PROGRAMA SEG TEMPO -POUP 13.014637-4...	21.319,47
CAIXA FEDERAL /QUADRA ESP J BANDEIRANTE AP 06.647010-3...	29.655,01
CAIXA FEDERAL /REF CENTRO E TRABALHADOR-PO 13.015094-0	142.138,47
CAIXA FEDERAL /REF ED CENTRO ATERRAMENTO-AP 06.647026-0	46.638,36
CAIXA FEDERAL /REF MERCADO MUNICIPAL - POU 13.016426-7	634.628,60
CAIXA FEDERAL /REF QUADRA SÃO DINAS - POUP 13.014618-2	124.917,39
CAIXA FEDERAL /REF RUA HORACIO QUILHOL -PO 13.016529-8	54.701,77
BANCO ITAU S/A /ORDINARIA - 51610-8...	106.691,04
BANCO ITAU S/A /SALARIO - 51600-9...	2.115.925,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 22.980.341,31
TOTAL.....	R\$127.230.316,18

Amparo, 28 de novembro de 2008.

Antonio Nery Marques Junior
TESOURO-EIRO

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei nº 8453/97

Créditos	Mês	Valor
AIH - AMBULATORIO	ABRIL	R\$ 851.705,97
FABC - FUNDO AÇÕES ESTE COMPENSAÇÃO	ABRIL	R\$ 2.351,72
FUNDEF	ABRIL	R\$ 348.070,70
IAS/IRMAO	ABRIL	R\$ 80.000,00
PAB - FIXO	ABRIL	R\$ 100.487,00
PAB - PEF COORTO	ABRIL	R\$ 10.000,00
PAD VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	ABRIL	R\$ 6.027,90
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA -P.P.D.	ABRIL	R\$ 1.800,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ABRIL	R\$ 85.988,00
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	ABRIL	R\$ 130.132,20
PROGRAMA SAUDE FAMILIA	ABRIL	R\$ 120.000,00
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	ABRIL	R\$ 20.400,00
REABILITACAO CENTRO PROJETO CAMINHOS FORMADORES TRECHO VI	ABRIL	R\$ 1.077.000,00

Amparo, 16 de abril de 2009

Andrea F.B.Vitas Boas
Secretaria Municipal de Fazenda

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AMPARO**

**COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS
NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 91342-1/2009 – GERALDO AGULHÃO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000032-1-2(Consultório)

Resp. Legal: Geraldo Agulhão

Resp. Técnico: Geraldo Agulhão – CRM/Sp n.º 4581

Proc. n.º 91600-5/2009 – LAURA MARIA FERREIRA CUNHA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-865-000026-1-5(Psicólogo)

Resp. Legal: Laura Maria Ferreira Cunha

Resp. Técnico: Laura Maria Ferreira Cunha – CRP/SP n.º 06-65459

SETOR DE ALIMENTO

Proc. n.º 89663-22009 – SO KAFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000032-1-2(Com. Atacadista de café em grão)

Resp. Legal: José Teodoro Neto

Amparo, 16 de abril de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO PRÉ-
VESTIBULAR DA PREFEITURA DE AMPARO –Nº 02/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão do Programa Municipal de bolsas para estudantes em curso pré-vestibular 2009, nomeada pela Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2009, DIVULGA através do presente instrumento a relação dos candidatos beneficiados com a prorrogação das inscrições para preenchimento do potencial de vagas realizadas no período de 23 de março a 14 de abril, com o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR - listagem em ordem decrescente de nota, conforme os critérios estabelecidos no edital nº 01/2009, a saber:

Inscrições Deferidas

ORDEM	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	REDAÇÃO
1	57	Ulisses Costa Terin	87,30	82,50
2	59	Jucara Siqueira Salgado	71,43	65,00
3	46	Guilherme Botolini Cunha	66,67	60,00
4	53	Graziela Aparecida Ribeiro Cera	65,08	55,00
5	48	Rodrigo Ortiz de Menezes	61,90	65,00
6	55	Leticia de Faria Correia	60,32	90,00
7	52	Caio Roberto Tufo Marques	53,97	72,50
8	49	Daniel Alves	50,79	60,00
9	45	Vitor Silvagard Fedel	49,21	60,00
10	47	Erica Andrade de Lima	47,62	62,50
11	51	Jenifer Natana Cachilo	44,44	55,00
12	60	Leandro de Paulo Moreira	36,51	67,50
13	56	Pamela Rochelle da Costa Reis	36,51	42,50
14	54	Willian Augusto Rossetti	34,92	57,50
15	44	André Luiz de Moraes	23,81	67,50
16	50	Jaciara Bueno de Moraes	22,22	0,00

Início das aulas: dia 20/04/09, às 19 horas.

Local: Colégio Integrado.

Amparo, 17 de Abril de 2009.

Cássio Fernandes Pacetta - Presidente da Comissão

Márcia Regina Spanholi - Secretária da Comissão

DECRETO Nº 3.506, DE 2 DE ABRIL DE 2009.
**TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO
ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

- considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)
RECURSO DE TODAS AS FONTES

Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade:	01 - ADMINISTRAÇÃO						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Exea.	Grupo de Nat/Desp.	Med. de Apl.	Feste	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105					MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESSAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	2.450,00
04.122	7105.2134	4	4	90	1		

Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Unidade:	01 - MÍERENDA ESCOLAR						
12 12.386	2198					EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
12.386	2198.2136	3	3	90	1	MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DEPERAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	33.600,00

TOTAL GERAL

36.050,00

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)
RECURSO DE TODAS AS FONTES

Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade:	01 - ADMINISTRAÇÃO						

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Exea.	Grupo de Nat/Desp.	Med. de Apl.	Feste	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	

84.122	7103				MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINISTRACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	3430,00
84.122	7105.2114	3 3 3	3 3 3	90		

Órgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Unidade:	06 - MERENDA ESCOLAR

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2196					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	
12.306	2196.2125	3 3 3	1 1 1	90		ORITAO DE RECURSOS HUMANOS	
						DESPESAS CORRENTES	
						PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	33.690,00
							TOTAL GERAL
							36.080,00

DECRETO N° 3.507, DE 2 DE ABRIL DE 2009.
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.898,13 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos recursos próprios do município no valor de R\$ 1.035.898,13 (um milhão e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), e da fonte de recurso do CAPS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 2 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 2 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTACÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Órgão: Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7105					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - ADMINISTRAÇÃO	
04.122	7105.2114	1 3 3	3 3 3	90		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
						DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	255.080,00

Órgão: Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 - FAZENDA						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.122	7107					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - FAZENDA	
04.122	7107.2119	1 3 3	1 3 3	90		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
						DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	11.080,00

Órgão: Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 01 - SAÚDE						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.301						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1287					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ATENCAO BASICA	
10.301	1287.1207		4	90		AMPLIACAO, REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	
		4	90			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	90			INVESTIMENTOS	
		4	90			APLICACOES DIRETAS	
		4	90			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	
		4	90				110.000,00

Órgão: Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
27 27.912						DESPORTE E LAZER	
27.912						DESPORTE COMUNITARIO	
27.912	3210					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ESPORTES	
27.912	3210.2279	3 3 3	3 3 3	90		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO	
		3	90			DESPESAS CORRENTES	
		3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	90			TESOURO	130.000,00

Órgão: Unidade:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 01 - COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
15 15.452						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5315					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
15.452	5315.1202	3 3 3	3 3 3	90		REABILITACAO DA AREA CENTRAL	
		3	90			DESPESAS CORRENTES	
		3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	90			TESOURO	12.500,00
15 15.452						URBANISMO	
15.452	5315					SERVICOS URBANOS	
15.452	5315.1202	4 4 4	4 4 4	90		AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
		4	90			REABILITACAO DA AREA CENTRAL	
		4	90			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	90			INVESTIMENTOS	
		4	90			APLICACOES DIRETAS	
		4	90			TESOURO	35.000,00
15 15.452						URBANISMO	
15.452	5315					SERVICOS URBANOS	
15.452	5315.1202	4 4 4	4 4 4	90		AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
		4	90			IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR	
		4	90			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	90			INVESTIMENTOS	
		4	90			APLICACOES DIRETAS	
		4	90			TESOURO	73.895,00

Órgão: Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 02 - COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS						
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	5112					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - DESEN. URBANO	
04.122	5112.2125	3 3 3	3 3 3	90		BENEFICIO AO SERVIDOR	
		3	90			DESPESAS CORRENTES	
		3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	90			TESOURO	39.000,00
15 15.452						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5311					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
15.452	5311.2296	3 3 3	3 3 3	90		SISTEMA DE MANUTENCAO DAS VIAS E PONTES	
		3	90			DESPESAS CORRENTES	
		3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	90			TESOURO	250.000,00

15					URBANISMO SERVICOS URBANOS	
15.452					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
15.452	5311				SISTEMA DE MANUTENCAO DAS VIAS E PONTES	
15.452	5311.2386				DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	
		4			TESOURO	42.799,13
		4	4	98		
		4	4	98		
15					URBANISMO SERVICOS URBANOS	
15.452					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
15.452	5311				IMPLANTACAO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANUTENCAO DE PILÓFRICOS	
15.452	5311.2384				DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	
		4			TESOURO	7.500,80
		4	4	98		
		4	4	98		

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA								
Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mod.	Fase	Especificação	Vader	RB
13						CULTURA		
13.121						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.121	3013					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CULTURA		
13.122	3013.2141	3				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					81	APLICAÇÕES DIRETAS		
						TESOURO	T.280.00	

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO								
Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mod.	Função	Especificação	Valor	R\$
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6213					ANIMAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO		
23.695	6213.2087	3				PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICAÇOES DIRETAS		
						TURISMO		158.084,00

**DECRETO N° 3.508, DE 6 DE ABRIL
DE 2009**

**REVOGA DISPOSIÇÕES DO
DECRETO N° 3.402, DE 14 DE
AGOSTO DE 2008, QUE “DECLARA
DE UTILIDADE PÚBLICA E DE
INTERESSE SOCIAL IMÓVEIS
SITUADOS NESTE MUNICÍPIO”, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito
Municipal de Amparo, usando de suas
atribuições legais,

anotações legais;
DECRETA:

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TURATO MIOTTA
Prof. tit. emeritus

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA
DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.509, DE 6 DE ABRIL DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA E DE INTERESSE
SOCIAL IMÓVEIS SITUADOS
NESTE MUNICÍPIO**

Prefeito PAULO TURATO MIOTTA, Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e posteriores alterações.

**alterações,
DECRETA:**

DECRETA.

pública e de interesse social, a fim de serem desapropriados por via amigável ou judicial, os imóveis, sem benfeitorias, localizados no Loteamento Jaguari, abaixo caracterizados e configurados na planta oficial que fica fazendo parte integrante deste, imóveis estes que, conforme matrícula nº 11.990 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, pertencem a Empreendimentos Turísticos Rio Verde S/C. Ltda., Sérgio Rossi e Lúcia Zuiani Rossi, Benedito Martinez de Lima e Lúcia Teresa Bueno Martinez, Orlando Miguel e Nair Luvizone Miguel e João Miguel Primo e Benedita Polizello Miguel, Paulo Sérgio da Silva, William Barbosa Maciel e Martha Elezabeth Fernandes Maciel, Luiz Carlos Mantovane, José Frederico e Maria Rosa Frare Frederico e Carlos Renato Frederico e Conceição Aparecida Giovanelli Frederico, José Clóvis Martins e Elza Guiguetto Martins, Paulo de Tarso Mattos Bueno da Silva e Raquel Carlotti Zarpelon, e, José Ordelei de Avila e Maria Cleuza da Silva Avila, a saber:

I – Área: 300,00 m², Alameda Rio Verde, Quadra: C, Lote: 22: o perímetro inicia-se no ponto 1, divisa do lote com o alinhamento da Alameda Rio Verde; segue para o ponto 2, com Azimute 212°42'33", distância de 12,00 m, confrontando com a Alameda Rio Verde. Do ponto 2, deflete a esquerda e segue até ponto 3, com Azimute 32°42'33", distância 25,00 m, confrontando com o lote 21. Do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, com Azimute 122°0'26", distância de 12,00 m, confrontando com o lote 09. Do ponto 4, deflete a direita e segue até o ponto 1, com Azimute 212°42'33", na distância de 25,00 m, confrontando com lote 23, fechando o perímetro com área de 300,00 m².

II - Área: 450,72 m², Alameda Ariri, Quadra: E, Lote: 09: o perímetro inicia-se no ponto 1, divisa do lote com o alinhamento da Alameda Ariri; segue para o ponto 2, com Azimute 35°15'22", distância de 16,76 m confrontando com a Alameda Ariri. Do ponto 2, deflete a esquerda e segue até ponto 3, com Azimute 124°19'28", distância 21,20 m, confrontando com o lote 10 e o lote 11. Do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, com Azimute 210°49'29", distância de 13,90 m, confrontando com o lote 15. Do ponto 4, deflete a direita e segue até o ponto 5, com Azimute 32°25'00", na distância de 3,20 m, confrontando com lote 15. Do ponto 5, deflete a direita e segue até o ponto 6, com Azimute 123°08'14", na distância de 5,20 m, confrontando com o lote 161. Do ponto 6, deflete a direita e segue até o

ponto 1, com Azimute 215°15'22", na distância de 25,60 m, confrontando com o lote 08, fechando o perímetro com área de 450,72 m². Em referida área existe uma construção precária de 10,35m², feita de bloco de concreto sem revestimento externo e interno, os blocos estão assentados sem alinhamento, madeiramento do telhado inexistente, esquadria sem vidro, a porta sem batente e piso interno de terra batida.

III – Área: 303,70 m², Esquina da Alameda Ariri com Alameda Rio Verde.

Quadra: E, Lote: 10: o perímetro inicia-se no ponto 1, divisa do lote com o alinhamento da Alameda Rio Verde; segue para o ponto 2, com Azimute $31^{\circ}29'38''$, distância de 9,50 m confrontando com a Alameda Rio Verde. Do ponto 2, deflete a direita e segue até ponto 3, com Azimute $117^{\circ}55'08''$, distância 25,40 m, confrontando com o lote 11. Do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4, com Azimute $210^{\circ}49'29''$, distância de 14,40 m, confrontando com o lote 09. Do ponto 4, deflete a direita e segue até o ponto 1, com Azimute $30^{\circ}49'29''$, na distância de 25,72 m, confrontando com a Alameda Ariri, fechando o perímetro com área de

IV – Área: 780,35 m², Possui frente para Alameda Panorama e para Alameda Taquari, Quadra: H, Lote: 02: o perímetro inicia-se no ponto 1, divisa do lote com o alinhamento a Alameda Panorama; segue para o ponto 2, com Azimute 302°35'49", distância de 12,00 m confrontando com a Alameda Panorama. Do ponto 2, deflete a esquerda e segue até ponto 3, com Azimute 33°34'47", distância 65,20 m, confrontando com o lote 03 e o lote 32. Do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, com Azimute 32°35'49", distância de 12,10 m, confrontando com a Alameda Taquari. Do ponto 4, deflete a direita e segue até o ponto 1, com Azimute 122°35'49", na distância de 65,20 m, confrontando com lote 01, fechando o perímetro com área de 780,35 m².

V – Área: 207,74 m², Alameda Taquari, Quadra: H, Lote: 29: o perímetro inicia-se no ponto 1, divisa do lote com a Alameda Taquari; segue para o ponto 2, com Azimute 32°35'49", distância de 6,00 m confrontando com a Alameda Taquari. Do ponto 2, deflete a esquerda e segue até ponto 3, com Azimute 122°35'49", na distância 34,60 m, confrontando com o lote 30. Do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, com Azimute 302°35'49", distância de 6,00 m, confrontando com o lote 10 e o lote 11. Do ponto 4, deflete a direita e segue até o ponto 1, com Azimute

302°35'49", na distância de 34,65 m, confrontando com lote 28, fechando o perímetro com área de 207,74 m².

Art. 2º A aquisição dos imóveis a que se refere o artigo anterior tem por objeto a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, edificação de habitações, podendo ser objeto de alienação a quem estiver em condições de lhes dar a destinação social prevista no artigo 4º da lei 4.132, de 10 de setembro de 1.962, e, ainda, construção de equipamentos públicos no referido Loteamento.

Art. 3º A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.510, DE 6 DE ABRIL DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO SITUADA NESTE MUNICÍPIO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área de terreno com 1.435,89m²., sem benfeitorias, localizada na Rua Rachid Kassouf, Gleba "A", Distrito de Três Pontes, neste Município, que consta pertencer a José Luiz Lastoria, abaixo caracterizada e configurada na planta

oficial que fica fazendo parte integrante deste, para fins de implantação de estação de tratamento de esgoto, a saber: "inicia-se no marco 0, situado a 46,60metros (quarenta e seis metros e sessenta centímetros) do alinhamento esquerdo da Rua Rachid Kassouf sentido bairro-centro, no alinhamento esquerdo do caminho de acesso também sentido bairro-centro. Seguindo por este alinhamento no azimute de 170°36'02" e distancia de 29,35 metros (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a área remanescente da Gleba A chega ao marco 1, onde deflete à direita até o marco 2 com azimute de 234°38'35" e distancia de 46,20 metros (quarenta e seis metros e vinte centímetros), confrontando também com a área remanescente da Gleba "A". No marco 2 deflete à direita até o marco 3 com Azimute de 318°02'53" e distancia de 26,58 metros (vinte e seis metros e cinqüenta e oito centímetros), confrontando com o Rio Camandocaia. No marco 3 deflete à direita até o marco 3A com azimute de 54°38'35" e distancia de 51,00 metros (cinquenta e um metros) confrontando ainda com a área remanescente da Gleba "A". A partir do marco 3 A , seguindo pelo mesmo alinhamento, ou seja, com azimute de 54°38'35" e distancia de 11,10 metros (onze metros e dez centímetros), chega ao marco inicial, encerrando a área acima mencionada, confrontando com o caminho de acesso ".

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 3.495, de 6 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de abril de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de abril de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89424/09
– **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 014/09- **OBJETO:-** Aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para abastecimento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme edital, minuta de contrato e anexos. - **DECISÃO DE RECURSO:-** ... Diante de todo o exposto e coonsiderando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, moralidade e isonomia, a Pregoeira e o Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa KING LIMP COM. PRODS. DE LIMPEZA LTDA e no mérito NEGAM-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a dsecisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Amparo, 01 de abril de 2009
Maria Candida Mutran
Pregoeira

21, 35 e 36 com valor total de R\$ 4.571,82. Publique-se.

Amparo, 03 de Abril de 2009.
Maria Candida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89424/09
– **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 014/09- **OBJETO:-** Aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para abastecimento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme edital, minuta de contrato e anexos. - **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o objeto da licitação em referência a favor das empresas: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda, com valor total de R\$ 1.706,64; Star Clean – ML da Silveira ME, com valor total de R\$ 94,80; Edna Aparecida Galli – EPP, com valor total de R\$ 34.050,60; Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, com valor total de R\$ 1.008,00; CCM Comercial Creme e Marfim Ltda, com valor total de R\$ 742,80; Terrão Comércio e Representações Ltda, com valor total de R\$ 6.487,48; Máximus Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Descartáveis Ltda, com valor total de R\$ 622,08; Colúmbia Comercial Paulista Ltda, com valor total de R\$ 4.571,82 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo,03 de abril de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90469/09
– **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:-** “Pregão Presencial Nº 021/09 – **OBJETO:-** Aquisição de palhetas plásticas, copos plásticos e açúcar refinado em sache para uso de Prefeitura Municipal de Amparo/ SP, conforme edital e anexos.**PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO:-** Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Tendo sido este o segundo procedimento licitatório para o mesmo objeto, o Pregoeiro adjudicou os itens à empresa conforme segue: Edna Aparecida Galli – EPP, itens

01, 02 e 03, com valor total de R\$ 11.620,00. Publique-se.

Amparo, 23 de março de 2009.
Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90469/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 021/09 – **OBJETO:**- Aquisição de palhetas plásticas, copos plásticos e açúcar refinado em sache para uso de Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nº 8.666/93 com suas alterações e 10.520/02, e Decreto Municipal nº 2744 de 02/10/2003 e em especial a manifestação da Pregoeira constante neste processo, que acolho, declaro REVOGADO o presente processo licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se

Amparo, 23 de março de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88657/08
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 026/09 – **OBJETO:**- Aquisição de 15 (quinze) tendas sanfonadas para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:**- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Após análise das propostas apresentadas pelos licitantes presente verificou-se que o material cotado pelas empresas com menor preço não estavam de acordo com o edital e o material de acordo com o edital estava com preço muito acima do valor estimado. Assim, a Pregoeira e Grupo de Apoio opinam pela Revogação do Processo licitatório e a repetição do mesmo, para melhor especificação do material a ser adquirido. Publique-se.

Amparo, 30 de março de 2009
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88657/08
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão

Presencial Nº 026/09 – **OBJETO:**- Aquisição de 15 (quinze) tendas sanfonadas para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **DESPACHO DO SR. PREFEITO:**- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais nºs 8.666/93 com suas alterações e 10.520/02, e Decreto Municipal nº 2744 de 02/10/2003 e em especial a manifestação da Pregoeira constante neste processo, que acolho, declaro REVOGADO o presente processo licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se

Amparo, 30 de março de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90993/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 037/09 – **OBJETO:**- Contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 06/05/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 22/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90232/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 038/09- **OBJETO:**- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para utilização pelos servidores municipais de Amparo, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 07/05/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 22/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 91900/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 039/09- **OBJETO:**- Contratação de profissionais para desenvolver trabalhos, suporte técnico e prático para Educação Inclusiva da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 08/05/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 22/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 91795/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 040/09- **OBJETO:**- Aquisição de arquivo deslizante para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 11/05/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 22/04/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9342 Tel.: (0XX19) 3817-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 17 de abril de 2009
Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90229/09
– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 02509- **OBJETO:**- Aquisição de Medicamentos para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. - DECISÃO

DE RECURSO:- ... Diante de todo o exposto e considerando que é vedado a Administração Pública descumprir normas constantes do edital, sob pena de violar os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, moralidade e isonomia, a Pregoeira e o Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e no mérito NEGAM-LHE PROVIMENTO, para o fim de manter a decisão exarada nos autos

em seus ulteriores termos.

Amparo, 14 de abril de 2009
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90229/09

– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 02509- **OBJETO:**- Aquisição de Medicamentos para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:**- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Após abertura do envelope 02 - “documentação” as licitantes vencedoras foram consideradas habilitadas. Assim a Pregoeira adjudicou os itens às empresas conforme segue: Aglon Com. e Repres. Ltda, itens 4 e 69, com valor total de R\$ 5.823,80; Alfalagos Ltda, itens: 1, 7, 17, 30, 36, 37, 42, 50, 51, 54, 57, 58, 62, 63 e 66, com valor total de R\$ 11.452,96; Centro Vale Soluções para Saúde Ltda, itens: 35 e 53, com valor total de R\$ 1516,00; Cristália Prod. Quim. e Farmacêuticos Ltda, itens: 9 e 26, com valor total de R\$ 5.745,00; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Export. Ltda, itens: 8, 11, 12, 40, 48 e 49, com valor total de R\$ 21.338,40; Hospfar – Ind. Com. De Prod. Hosp. Ltda, itens: 20, 21, 22, 56 e 68, com valor total de R\$ 17.663,04; RAP- Aparecida Com. Medicamentos Ltda, itens: 14, 23, 27, 38, 41, 43, 45, 46, 52, 55, 59, 61, 64, 65 e 67, com valor total de R\$ 25.176,20; Repress Distribuidora Ltda, itens: 10, 16, 32, 39, 47, 60, 70 e 71, com valor total de R\$ 13.537,64; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, itens: 2, 3, 5, 6, 13, 15, 18, 19, 24, 28, 29, 31, 33 e 34, com valor total de R\$ 39.817,80; Sanval Com e Ind. Ltda, item 25, com valor total de R\$ 17.000,00 e Valinpharma Com. Repres. Ltda, item 44, com valor total de R\$ 118,80.

Amparo, 15 de abril de 2009.
Maria Cândida Mutran
Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90229/09

– **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 02509- **OBJETO:**- Aquisição de Medicamentos para reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:
Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor das empresas: Aglon Com. e Repres. Ltda, com valor total de R\$ 5.823,80; Alfalagos Ltda, com valor total de R\$ 11.452,96; Centro Vale Soluções para Saúde Ltda, com valor total de R\$ 1516,00; Cristália Prod. Quim. e Farmacêuticos Ltda, com valor total de R\$ 5.745,00; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Export. Ltda, com valor total de R\$ 21.338,40; Hospfar – Ind. Com. De Prod. Hosp. Ltda, com valor total de R\$ 17.663,04; RAP- Aparecida Com. Medicamentos Ltda, com valor total de R\$ 25.176,20; Repress Distribuidora Ltda, com valor total de R\$ 13.537,64; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, com valor total de R\$ 39.817,80; Sanval Com e Ind. Ltda, com valor total de R\$ 17.000,00 e Valinpharma Com. Repres. Ltda, com valor total de R\$ 118,80 observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 15 de abril de 2009
Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 272/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. DIANA APARECIDA GIOVANINI SILVA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: DIANA APARECIDA GIOVANINI SILVA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 23/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 23 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 273/2009

OBJETO: Termo de Contrato por

prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ROSEMEIRE GONÇALVES - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ROSEMEIRE GONÇALVES

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 23/03/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 23 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 275/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a prefeitura municipal de ampalo – CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA CRISTINA FERRARIO - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA FERRARIO

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 23/03/2009 e término em 30/04/2009.

Amparo, 23 de Março de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 328/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. JANAINA BEATRIZ PAULISTA - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: JANAINA BEATRIZ PAULISTA

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 01/04/2009 e término em 30/11/2009.

Amparo, 01 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 326/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. NILZA MARIA DARIN BERNARDI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: NILZA MARIA DARIN BERNARDI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 01/04/2009 e término em 30/11/2009.

Amparo, 01 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 327/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA APARECIDA MORANDIM - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA MORANDIM

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 01/04/2009 e término em 30/11/2009.

Amparo, 01 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 346/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. SIMONE CRISTINA MARTINELLE - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA MARTINELLE

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 656,26 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 06/04/2009 e término em 12/06/2009.

Amparo, 06 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 347/2009

OBJETO: Termo de Contrato por prazo determinado para prestação de serviços profissionais, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amparo – CONTRATANTE e a Sra. LUCI MARA APARECIDA DE ALMEIDA GIRALDI - contratada para exercer a função de Professora.

CONTRATADA: LUCI MARA APARECIDA DE ALMEIDA GIRALDI

VALOR: A prefeitura obriga-se a pagar a CONTRATADA, a remuneração mensal de R\$ 984,39 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo determinado, com inicio em 06/04/2009 e término em 16/12/2009.

Amparo, 06 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers
Assessora Técnica – RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Avenida Bernardino de Campos - 705, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

FLAVIA BRUNETTO LOPES BATISTA, aprovada em 60º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de EDUCADOR DE CRECHE (Antigo ADI), realizado em 27/01/2007 e homologado em 01/02/2007.

LIGIA JESUS DE SOUZA, aprovada em 105º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

ISAURA PERIM INÁCIO, aprovada em 106º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005.

CRISTINA LEME PEDROSO DE OLIVEIRA ORTOLANE, aprovada em 22º lugar no CONCURSO PÚBLICO para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JD. MOREIRINHA, realizado em 16/04/2005 e homologado em 03/06/2005, prorrogado até 03/06/2009.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Amparo, 17 de Abril de 2009.

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica-RH

DESISTÊNCIAS

A Prefeitura de Amparo comunica as seguintes desistências abaixo discriminadas:

Em 03/04/2009 convocamos a Sra. MARIA ZULENE DO NASCIMENTO BATISTA, aprovada em 103º lugar para assumir a vaga de MERENDEIRA, conforme concurso publico realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/2005, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Em 03/04/2009 convocamos a Sra. HERMINIA MARIA PEREIRA A CUNHA, aprovada em 104º lugar para assumir a vaga de MERENDEIRA, conforme concurso publico realizado em 18/09/2005 e homologado em 07/10/

2005, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Em 03/04/2009 convocamos a Sra. ADRIANA MARIA POZZEBON , aprovada em 21º lugar para assumir a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JD. MOREIRINHA, conforme concurso publico realizado em 16/04/2005 e homologado em 03/06/2005, prorrogado até 03/06/2009, a mesma não compareceu, sendo desclassificada.

Em 21/11/2008 convocamos a Sra. ROBERTA APARECIDA DEL BUONO OLIVEIRA, aprovada em 53º lugar para assumir a vaga de EDUCADOR DE CRECHE (antigo ADI), conforme concurso público realizado em 21/01/2007 e homologado em 01/02/2007, a mesma assinou desistência.

Amparo, 17 de Abril de 2009

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica-RH

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

LICITAÇÃO: Processo nº 796/2009 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 18/2009 – **OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de hidrômetros, pelo período de 12 (doze) meses – **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Participaram da licitação as empresas: Actaris Ltda, Lao Indústria Ltda, Sapel do Brasil Ltda, Energyrus Saneamento Ltda, Elster Medição de Água S.A., Sensus Metering Systems do Brasil Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisadas as documentações apresentadas no envelope nº 02 – “Habilitação” das empresas declaradas vencedoras, sendo estas consideradas habilitadas. A Pregoeira adjudicou o objeto às respectivas empresas, conforme segue: ELSTER MEDAÇÃO DE ÁGUA S.A. – Valor: R\$ 29,96 por peça e SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA – Valor R\$ 148,50 por peça. Publique-se,

Amparo, 14 de abril de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 796/2009 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 18/2009 – **OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de

hidrômetros, pelo período de 12 (doze) meses

– **HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e julgamento do recurso interposto, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes ELSTER MEDAÇÃO DE ÁGUA S.A., valor total de R\$ 335.552,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais) e SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, valor total de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO as contratações e despesas. Publique-se,

Amparo, 16 de abril de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP

– **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 987/2009 - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 20/2009 – **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de coleta e transporte de chorume, proveniente do Aterro Sanitário Municipal, em carreta com capacidade de 30 (trinta) toneladas até a estação de tratamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos – **DATA DE ENCERRAMENTO:** 30/04/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 20/04/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. **INFORMAÇÕES:** Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 16 de abril de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 4 (quatro) toneladas de saco plástico preto para lixo, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado, a serem utilizados pela equipe de varrição desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Originário do Pregão Presencial nº 15/2009 - Processo Administrativo nº 638/2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 17/04/2009 à 16/04/2010.

CONTRATANTE: “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP”

CONTRATADAS: “EDNA APARECIDA GALLI EPP”

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	Ton	Saco plástico preto para lixo, capacidade de 100 (cem) litros, reforçado. MARCA: Castelo	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00



O CTT Amparo é uma Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Amparo aberta para todos que desejam saber mais sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e AIDS, além de poderem fazer exames para saber se é portador do HIV ou Sífilis.

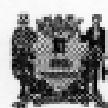
A oficina educativa ocorre nos seguintes horários:

quartas-feiras às 8h

quintas-feiras às 12h45

 AIDS / DST : 0800-7742050

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
PR TEN JOSE F. OLIVEIRA, 179
51301471/0001-70 Exercício: 2009
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

BALANÇETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2009

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
RETIRAS-ORÇAMENTÁRIA	333 REAIS	333 REAIS	ORÇAMENTÁRIA	100.000,00	100.000,00
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	101.074,82	101.074,82	01 Legislativa	100.000,00	100.000,00
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-58,98	-58,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.555,75	100.000,00
CONSIGNACOES	34.884,73	73.037,83	EMPENHOS ANTER. PAGO NO MÊS	20.470,82	20.470,82
1 IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	8.684,32	22.637,88	ANULAÇÃO PAGO DE MESES ANTERI		
2 IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	134,48	234,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	78,00	24.742,49
3 TICKET ALIMENT / CESTA BÁSICA	467,34	989,78	CONSIGNACOES	24.334,93	24.334,93
4 CONVENIO FARMACIA LIDER	547,66	1.084,88	10 IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	98,00	208,94
5 CONVENIO DROGARIA POPULAR	1.788,80	2.228,47	11 CONVENIO FARMACIA LIDER	104,00	104,00
6 CONVENIO SUPERMERCADO DAOLIO	1.307,90	8.448,77	12 CONVENIO DROGARIA POPULAR	1.467,44	1.467,44
7 VERA CRUZ SEGUARDORA SA	624,11	1.275,78	13 SUPERMERCADO DAOLIO LTDA	4.141,83	4.141,83
8 PRODUTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.748,88	3.748,88	14 UNIMED	843,43	1.288,88
9 UNIMED	2.302,32	4.674,84	15 UNIMED	2.312,32	4.684,84
10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.169,88	16 CDC - BANCO DO BRASIL	4.358,51	4.358,51
11 CDC - BANCO DO BRASIL	3.521,98	4.358,51	17 CDC - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA	4.083,00	7.061,22
14 CDC - BANCO NOSSA CAIXA, S/A	4.083,50	7.061,22	18 INSS	8.374,51	12.531,00
15 INSS	6.055,79	12.378,14	19 CONVENIO DROGARIA ANA CINTIA	478,38	478,38
17 CONVENIO DROGARIA ANA CINTIA	478,38	988,00	Total >	207.749,18	301.046,88
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	207.000,00	476.000,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	304.806,11	304.806,11
18 DUCOCÊMIO	207.000,00	476.000,00	TESOURARIA	3.938,78	3.938,78
Total >	304.806,11	500.000,00	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	350.861,38	350.861,38
Saldo Anterior	201.916,68	100.734,12	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	354.806,11	354.806,11
TESOURARIA	1.132,39	4.058,20	TOTAL DA DESPESA	402.749,27	301.046,88
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	200.764,29	100.148,82			
Total Saldo Anterior	201.916,68	100.734,12			
TOTAL DA RECEITA	612.768,37	850.646,77			

Amparo, 28 de fevereiro de 2009.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
PRESIDENTE

ARTHUR PINTO LIMA
DIRETOR FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
PR TEN JOSE F. OLIVEIRA, 179
51301471/0001-70 Exercício: 2009
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

BALANÇETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2009

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	310.000,00	310.000,00	ORÇAMENTÁRIA	101.000,00	101.000,00
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	40.013,48	40.013,48	01 Legislativa	101.000,00	101.000,00
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	44.181,69	44.181,69
CONSIGNACOES	26.448,18	38.448,18	EMPENHOS ANTER. PAGO NO MÊS	20.000,00	20.000,00
1 IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	12.873,48	12.873,48	ANULAÇÃO PAGO DE MESES ANTERI		
2 IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	90,30	90,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.000,00	20.000,00
3 TICKET ALIMENT / CESTA BÁSICA	402,52	422,52	27 RESTOS A PAGAR	30.902,10	30.902,10
4 CONVENIO FARMACIA LIDER	137,54	137,54	CONSIGNACOES	12.188,59	12.188,59
5 CONVENIO DROGARIA POPULAR	1.441,87	1.441,87	10 IMPPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	118,00	118,00
6 CONVENIO SUPERMERCADO DAOLIO	4.141,83	4.141,83	11 VERA CRUZ SEGUARDORA SA	643,43	643,43
7 VERA CRUZ SEGUARDORA SA	858,59	858,59	12 UNIMED	2.312,32	2.312,32
8 PRODUTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.798,88	3.748,88	16 CDC - BANCO DO BRASIL	4.358,51	4.358,51
10 UNIMED	2.372,32	2.372,32	17 CDC - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA	4.083,00	7.061,22
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00	18 INSS	8.374,51	12.531,00
12 CDC - BANCO DO BRASIL	2.000,00	2.000,00	19 CONVENIO DROGARIA ANA CINTIA	478,38	478,38
14 CDC - BANCO NOSSA CAIXA, S/A	3.075,42	3.075,42	Total >	207.749,18	301.046,88
15 INSS	8.813,20	8.813,20	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.916,68	201.916,68
17 CONVENIO DROGARIA ANA CINTIA	520,00	520,00	TESOURARIA	1.132,39	1.132,39
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	237.000,00	237.000,00	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	200.764,29	200.764,29
18 DUCOCÊMIO	237.000,00	237.000,00	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.916,68	201.916,68
Total >	304.806,11	310.000,00	TOTAL DA DESPESA	502.749,27	301.046,88
Saldo Anterior	201.916,68	100.734,12			
TESOURARIA	4.058,20	4.058,20			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	100.148,82	100.148,82			
Total Saldo Anterior	201.916,68	100.734,12			
TOTAL DA RECEITA	502.749,27	502.749,27			

Amparo, 31 de janeiro de 2009.

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
PRESIDENTE

ARTHUR PINTO LIMA
DIRETOR FINANCEIRO

NCZ está doando animais

Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses um cão S.R.D., adulta, fêmea, castrada, de cor preta; um cão da raça Boxer, macho, castrado, de cor Tigrado e um cão filhote, S.R.D., com aproximadamente 03 meses de idade, macho, de cor caramel.

Há também disponível para adoção um gato macho, castrado, de cor branca. Os animais já estão vacinados e vermifugados.

Há ainda um cão Pastor, adulto, de cor amarela, o qual foi recolhido esta semana nas proximidades do Lanifício, no Jd. Moreirinha. O prazo para ser resgatado pelo proprietário é de 10 (dez) dias, após este período ele estará disponível para adoção.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.



ESCLARECIMENTO

Sobre Pesquisa Habitacional

Em função do lançamento do Programa Federal sobre financiamento para moradia popular, a Prefeitura de Amparo informa que:

1. Neste momento, a Prefeitura está apenas promovendo levantamento para saber sobre o interesse em relação à casa própria;
2. Este levantamento está sendo realizado pela Central de Atendimento ao Cidadão, de segunda a sexta, das 8h às 17h. E NÃO TEM PRAZO ESTABELECIDO PARA TERMINAR;
3. As informações obtidas no levantamento servirão para auxiliar as ações do Plano Municipal de Habitação, que está em processo de elaboração;
4. O Plano Municipal de Habitação será apresentado por meio de Audiências Públicas, cujas datas serão amplamente divulgadas, como forma de incentivar a participação dos cidadãos na sua elaboração, para que, juntos, governo e população, possam debater com responsabilidade o crescimento de nossa cidade.

Amparo, abril de 2009